Maceió - quinta-feira 30 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1319

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.719, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 932.432,25 (NOVECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:23010.0000001124/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Recursos Hídricos, o crédito Suplementar no valor de R\$ 932.432,25(novecentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEX	Suplementação			
(Anexo ao Decreto nº 69	.719, de 29 de abril de 2	020)		em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS			932.432,25
23543	FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS			932.432,25
18.544.0008.1230005431854400084419	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	TODO ESTADO	3390/114	932.432,25

DECRETO Nº 69.720, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E:02200.000000146/2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Comunicação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de abril de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

	ANEXO I			Suplementação		
(Anexo ao De	(Anexo ao Decreto nº 69.720, de 29 de abril de 2020)					
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor		
	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			1.500.000,00		
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			1.500.000,00		
24.122.0004.1170000102412200042001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	3390/100	1.500.000,00		

	ANEXO II			Anulação	
(Anexo ao Decreto nº 69.720, de 29 de abril de 2020)					
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.500.000,00	
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			1.500.000,00	
04.122.0004.1130000170412200042700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	TODO ESTADO	4490/100	1.500.000,00	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ **RENAN** VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 29 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Maceió - quinta-feira

30 de abril de 2020

PROC.35032-287/18, da SETRAND = Com fundamento no Parecer PGE-PLIC-SEINFRA nº 13/2020 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 477/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 716/2020, docs. 2826326, 2888084 e 2928925, todos da Procuradoria Geral do Estado, e uma vez efetivada a homologação da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 18/2019 - T1 - CPL/ AL e posterior adjudicação, ambos os procedimentos realizados pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, conforme o art. 16 do Decreto Estadual nº 37.984, de 28 de janeiro de 1999, à empresa L PEREIRA & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.316.402/0001-89, autorizo a celebração do contrato, cujo objeto é a execução de obras e serviços de implantação, pavimentação, drenagem e sinalização na AL-130, de que trata o Processo Administrativo nº 35032.00000287/2018. Remetam-se os autos à SETRAND para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:35032-384/19, da SETRAND = Com fundamento no Parecer PGE/PLIC/SEINFRA nº 145/2019 e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 2832/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3216/2019, de docs. 1792536, 1817080 e 1823114, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2018 – CPL/AL, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano -SETRAND, e a empresa TELESIL ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.637.593/0001-64, cujo objeto é a readequação do Projeto de Engenharia e, por consequência, da Planilha Orçamentária, resultando num acréscimo de 22,25% (vinte e dois vírgula vinte e cinco por cento) e a informação da dotação orçamentária para seu custeio, de que trata o Processo Administrativo nº E:35032.0000000384/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SETRAND para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Termo Aditivo, devendo, antes do ajuste, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 29 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-676/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3243447 - Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 136/2019, de autoria do Deputado Estadual Leo Loureiro e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-678/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3243441 - Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 201/2019, de autoria do Deputado Estadual Dudu Ronalsa e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-1082/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3243381 -Remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 185/2019, de iniciativa da Deputada Estadual Jó Pereira, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 18 de maio de 2020.

PROC.E:1206-340/19 de ROSIBERTO A. DOS SANTOS = DESPACHO SEI Nº 3016071 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2853823, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-293/19 de HELENIVALDO F. LEITE DESPACHO SEI Nº 3243784 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2853761, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:1206-32067/19 de JOSÉ DIOMEDES B DA SILVA = DESPACHO SEI Nº 3243785 - Considerando as informações constantes do Despacho PMAL DP3 de doc. 2850941, remeta-se o processo ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:35032-838/17 da SETRAND = DESPACHO SEI Nº 3265304 - Considerando o disposto no Despacho PGE-PLIC nº 229/2020, doc. 2860542, bem como o que consta no art. 32 do Decreto Estadual nº 68.810, de 8 de janeiro de 2020, remetam-se os autos, simultaneamente, à SEFAZ e à SEPLAG para verificação da existência disponibilidade de recursos orçamentários financeiros. Após, retornem para superior consideração governamental.



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador	01
Gabinete Civil	02
Procuradoria Geral do Estado	06
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuaria, Pesca e Aquicultura	80
Sec. de Estado da Cultura	09
Sec. de Estado da Segurança Pública	.09
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	10
Sec. de Estado da Educação	10
Sec. de Estado da Fazenda	11
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	13
Sec. de Estado da Infraestrutura	15
Sec. de Estado de Prevenção à Violêcia	16
Sec. de Estado da Saúde	18
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL	19
Delegacia Geral da Polícia Civil	.20
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	25
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26
EVENTOS FUNCIONAIS	.33
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	.66
PREFEITURAS DO INTERIOR	68
EDITAIS E AVISOS	.69



Dagoberto Costa Silva de Omena Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

- PROC.E:1101-670/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3243428 - Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 233/2019, de autoria do Deputado Estadual Ricardo Nezinho e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.E:1101-928/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3243381 Diante da rejeição total do veto total ao Projeto de Lei nº 134/2019, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Oficio ALE nº 306/2020, de 13 de abril de 2020, de fls. 1, do documento nº 3171289, do Sistema Eletrônico de Informações SEI, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei, de autoria do Deputado Estadual Bruno Toledo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.E:1101-920/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3243350
 Diante da rejeição total do veto parcial ao Projeto de Lei nº 179/2019, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Oficio ALE nº 297/2020, de 13 de abril de 2020, de fls. 1, do documento nº 3168369, do Sistema Eletrônico de Informações SEI, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Estadual e alterado por meio de emenda parlamentar pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.E:1101-919/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3243275
 Diante da rejeição total do veto parcial ao Projeto de Lei nº 178/2019, pela Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Oficio ALE nº 298/2020, de 13 de abril de 2020, de fls. 1, do documento nº 3168361, do Sistema Eletrônico de Informações SEI, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo Estadual e alterado por meio de emenda parlamentar pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.
- PROC.E:2900-494/20 da SEDETUR = DESPACHO SEI Nº 3230275 Retornem os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento da recomendação disposta no Parecer PGE/PFE nº 183/2020, e no Despacho COOPFE 2999681, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 801/202, docs. 2994250, 2999681 e 3009427, todos da PGE, por meio do Despacho da SEFAZ, doc. 3101762. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-677/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3230126 - Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 155/2019, de autoria do Deputado Estadual Galba Novaes e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

- PROC.1800-923/15 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 3243587 — Considerando a conclusão da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, as fls. 61/67 do doc. 0046709, a qual entendeu pela Exoneração do servidor interessado, retornem os autos à PGE, para manifestação quanto à possibilidade de execução da medida sugerida.
- PROC.E:1101-522/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3228295 - Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetamse os autos à SUPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-576/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3202941 - Autorizo o pagamento. Publique-se. Após, remetamse os autos à SUPOFC do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.
- PROC.E:1101-155/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 3194067 Autorizo a contratação. Publique-se. Em sendo devidamente atestada a entrega dos bens, autorizo o pagamento das parcelas conforme o que for efetivamente recebido. Remetam-se os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para, antes da contratação, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, devidamente atualizados.
- PROC.E:1101-1080/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3242236

 Remetam-se os autos simultaneamente à SEDETUR e à SECULT para análise e manifestação do Projeto de Lei n° 244/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Antônio Albuquerque, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1° do art. 89 da Constituição Estadual. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 18 de maio de 2020.
- PROC.E:1101-1079/20 da ALE = DESPACHO SEI N° 3242590 Remetam-se os autos simultaneamente à SEDETUR e à SECULT para análise e manifestação do Projeto de Lei n° 234/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Antônio Albuquerque, fornecendo-lhe cópia do interior teor deste, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1° do art. 89 da Constituição Estadual. À PGE para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo, em razão do disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 18 de maio de 2020.

PROC.E:1101-969/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3243462 -Diante da promulgação da parte vetada da Lei Estadual nº 8.238, de 10 de janeiro de 2020, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, conforme disposto no Oficio ALE nº 307/2020, de fls. 01/02, doc. 3189679, remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação acerca da possibilidade de se adotar alguma providência jurídica em face da referida proposta, acaso promulgada. Após, retornem para superior consideração governamental.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

- PROC.E:1204-1344/20 do TJAL = DESPACHO SEI Nº 3243761 - Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo.
- PROC.E:41010-606/20 do TJAL = DESPACHO SEI Nº 3243786 - Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:41010-378/20 do TJAL = DESPACHO SEI Nº 3243787 Tendo em vista que o presente processo já se encontra relacionado ao de número E:01204.0000003798/2019 que se encontra em fase mais adiantada, retornem os autos à UNCISAL, sugerindo o seu arquivamento.
- PROC.E:41010-10650/19 do TJAL = DESPACHO SEI Nº 3243789 - Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no Tribunal desde a decisão; d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza; e e) foi observado no processo a ordem de classificação do concurso e, em caso de resposta negativa, se este argumento foi aduzido em juízo.
- PROC.E:1101-451/20 do TJAL = DESPACHO SEI Nº 3243790 – Remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:41010-536/20 do TJAL = DESPACHO SEI Nº 3238203 - Diante da identidade de matéria com o E:01101.0000000923/2019, e levando em consideração que o processo mencionado já se encontra em fase mais adiantada, bem como que não há, no momento, nenhuma providência a ser tomada, retornem os autos à UNCISAL, sugerindo seu arquivamento.
- PROC.E:1500-849/20 da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 3263834 – Remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao cumprimento da condicionante disposta no Despacho PGE COOPFE 2976852, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 842/2020, doc. 3030755, ambos da PGE, por meio do Despacho SEFAZ ASSGAB 3222395. Após, retornem para superior consideração governamental.

- PROC.E:1101-1075/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3263683 -Remetam-se os autos, simultaneamente, à SEMARH e ao PROCON para análise e manifestação do Projeto de Lei nº 98/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Davi Maia, em até 48h (quarenta e oito horas), tendo em vista o prazo para veto ou sanção governamental previsto no § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, fornecendo-lhe cópia do interior teor da proposta legislativa. À PGE, considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991 para pronunciamento sobre a proposta de que trata este processo. Após, retornem para superior consideração governamental, atentando que o prazo para sanção ou veto encerrar-se-á em 18 de maio de 2020.
- PROC.E:1204-1262/20 do TJAL = DESPACHO SEI Nº 3243768 - Remetam-se os autos, simultaneamente, à SSP e à PC/ AL, com a urgência que o caso requer, para análise e adoção das medidas cabíveis dentro de sua competência quanto ao disposto no Despacho PGE PJ 3088244, bem como no Despacho PGE COOPJ 3089150, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 943/2020, doc. 3092075, todos da PGE.
- PROC.E:2000-2697/20 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 3254909 – Considerando o disposto no Parecer Técnico CGE SUCOF 3157352, da Controladoria Geral do Estado - CGE, que em seu item 3.I, recomenda o cumprimento das condicionantes apostas nas manifestações jurídicas emitidas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, em especial no que diz respeito às alíneas "a", "b", "d" e "f" do item 40 do Despacho PGE-PLIC-CD nº 354/2020, com a posterior devolução à CGE para manifestação conclusiva, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para o cumprimento integral das condicionantes. Após a manifestação conclusiva da CGE, retorne o processo para manifestação do chefe do executivo.
- PROC.2000-488/19 de GLAUCIA DA C. R. DE OLIVEIRA = DESPACHO SEI Nº 3246814 - Considerando a divergência de informações entre os docs. 1260456, 3129652 e 3129687, retornem os autos à Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG para esclarecimento quanto à classe na qual encontra-se enquadrada a interessada.
- PROC.E:1101-1014/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 3224573 - Considerando o teor do Ofício 243/2020 (doc. 3201913), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, de Alagoas, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.

Procuradoria Geral do Estado

Maceió - quinta-feira

30 de abril de 2020

PORTARIA/PGE Nº 161/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/1, ao servidor MARCIO GUEDES DE SOUZA, matrícula nº 59091, portador do CPF nº 412.398.574-20, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 08/05/2020 até 06/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAOUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO: E:01500.0000001714/2020 - INTERESSADO: SEFAZ ASSUNTO - Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 1180/2019 - Aprovo o Despacho PGE COOPFE 3233160, emanado da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual acolheu o Parecer PGE/PFE 3232074, opinando pela conversão da Minuta em Decreto, com a ementa abaixo transcrita:EMENTA: MINUTA DE DECRETO QUE VISA ALTERAR O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245/1991, PARA IMPLEMENTAR DISPOSIÇÕES DO AJUSTE SINIEF 24, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, RELATIVAMENTE ÀS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO REALIZADAS SOB REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS DE ADMISSÃO TEMPORÁRIA E EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA, AO AMPARO DE CARNÊ ATA. PELA CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. DEFERIMENTO.2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:01700.0000003715/2019 - INTERESSADO: interessado@ - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/ GAB. No 1176/2020 - Aprovo o Despacho PGE CPRAC 3260342, emanado da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, conclusivo pelo retorno dos autos à SEPLAG para que se manifeste a respeito da questão invocada no item 11 do despacho 3084081, devendo ser observada a sugestão apontada na manifestação jurídica PGE CPRAC 3260342. À SEPLAG, para os fins devidos.

PROCESSO: 05502.00000505/2018 - INTERESSADO: Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Turismo - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 1173/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS N° 065/2020 (3235177), emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela possibilidade jurídica de conversão da presente minuta de Decreto, cuja ementa transcrevo: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. DESAPROPRIAÇÃO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA. PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO. O IMÓVEL QUE MENCIONA. REGULARIDADE JURÍDICA FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO GOVERNAMENTAL 2. Destarte, retornem os autos à SEDETUR, em seguida, ao Gabinete Civil para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000006601/2020 - INTERESSADO: interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1207/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 3236886, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE SUBSEINFRA 3232678, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da contratação pleiteada, desde que o objeto requisitado seja, exclusivamente, para atender às necessidades geradas em virtude da pandemia COVID-19 e atendidas as condicionantes apontadas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Ressalte-se que o exame dos autos processuais restringe-se apenas aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: 02000.00013977/2018 - INTERESSADO: Setor de Obras -ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1177/2020 Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 3262707, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE SUBSEINFRA 3235344, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade da celebração de Termo de Rescisão do Contrato nº 179/2015. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:02000.0000003481/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1209/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 3253947, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC 3252799, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas sobreditas manifestações jurídicas. 2. Ressalte-se que, caso o objeto pretendido não seja exclusivamente para o combate ao COVID-19, mas seja excepcionalíssima e de extrema necessidade ao bom andamento do órgão, antes da assinatura do contrato, os autos devem ser encaminhados ao CPOF para análise e deliberação, nos termos do § 2º, art. 3º do Decreto Estadual nº 69.705/2020. 3. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências de estilo.

PROCESSO: 02000.00003382/2018 - INTERESSADO: DIRETORIA DO HEMORREDE - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/ GAB. Nº 1197/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 3267056 (SEI nº 3267056), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o aprovo o PARECER PGE/PLIC (Doc SEI Nº 3266673), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade da fase externa. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000004334/2020 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 1200/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3254857, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios. o qual aprovou o DESACHO PGE/PLIC 3243783), com as razões nele contidas, considerando ser ilegal a prolação de qualquer decisão sancionatória nos presentes autos, devendo ser anulado o processo desde a juntada do relatório da comissão, a fim de que um novo seja proferido, desta feita adequado às normas de regência. 2. Destarte, evoluam o autos à SESAU para providências

PROCESSO: E:02000.0000006809/2020 - INTERESSADO: interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB nº 1166/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 3262024 (SEI nº 3262024), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3254613), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, desde que atendidas integralmente as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:02000.0000007106/2020 - INTERESSADO: interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB no 1195/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 3261708 (SEI nº 3261708), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC, presente nos autos (DOC. SEI 3259934), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, para aquisição de Refrigerador de Farmácia Hospitalar, desde que atendidas integralmente as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, sigam os autos à SESAU para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:02000.0000000085/2019 - INTERESSADO: Gabinete do Secretário - ASSUNTO: Processos: Sindicância DESPACHO PGE/GAB Nº

3/2020 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 3274440, da lavra da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 3269236, conclusivo pela remessa dos autos à Procuradoria Administrativa, por competente, nos termos do art. 24 do Decreto Estadual nº 4.804/2010.

PROCESSO: E:02000.0000003023/2020 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB N° 1235/2020-provo o Despacho PGE COOPLIC 3264350, da lavra da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 3247196, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial, entendendo pelo retorno dos autos à SESAU, uma vez que os prazos contratuais estão suspensos enquanto perdurar o estado de calamidade.

PROCESSO: E:02000.000007473/2020 - INTERESSADO: Gerência Administrativa - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 1.238/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI nº 3276564), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. SEI nº 3275129), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, para Contratação do Serviço de Produção de Refeições Hospitalares. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3.Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.000007554/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 1.205/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI nº 3254183), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. SEI nº 3253809), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.000016499/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB № 1.203/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI nº 3262296), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. SEI nº 3253904), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, para providências ulteriores.

PROCESSO: 04105.00001633/2018 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 1.237/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD (doc. SEI nº 3276160), oriundo da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC, presente nos autos (doc. SEI nº 3274666), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 29 DE ABRIL DE 2020, OS SEGUINTES

PROCESSOS:

PROCESSO: E:52555.0000000026/2020 - INTERESSADO: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Movimentação de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1018/2020 - Ante o exposto, concluise pela impossibilidade da pretendida reditribuição, tendo em vista o conteúdo normativo do art. 36 da Lei Estadual nº 5.247/1991. À UNCISAL, para ciência, Na sequencia, à ADEAL.

PROCESSO: E:41010.0000000081/2019 - INTERESSADO: Alex Barros Dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0961/2020 - Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo servidor se encontra exposto, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau máximo ao servidor, tendo em vista a constatação de contato direto do servidor com pacientes do HEHA, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000003795/2019 - INTERESSADO: Maria Syndy Teixeira Vilela - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.006/2020 - Ante o exposto, conheço e não acolho o Despacho PGE-PAI-CD Nº 0070/2020 (2455416), que aprovou o Despacho COJUR nº 4/2010 (1690805), tendo em vista a inexistência de amparo legal para a prorrogação da licença maternidade, nos termos do art. 4º, §3º da Lei nº 6.932/1981 conjugado com o art. 2º da Lei nº 11.770/2008. À UNCISAL, para providências.

PROCESSO: E:41010.0000004547/2020 - INTERESSADO: Maria Solange Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Horário de Expediente - Escala de Plantão - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1009/2020 - onheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 719/2020 (3257267), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Despacho COJUR Nº 192/2020 (3229588), conclusivo pelo deferimento do pleito de horário especial condicionado à compensação de horário, de acordo com o art. 100, parágrafo único, da Lei nº. 5.247/91. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000004664/2020 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1008/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PAI/CD nº 714/2020 (3252697), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº 180/2020 (3200555), entendendo pela regularidade da instrução do certame licitatório em sua fase interna, pugnando pela aprovação das minutas de edital e de contrato insertas nos autos (3188602), nos termos do art. 38. § único, da Lei nº 8.666/93. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam-se os autos à UNCISAL para providências posteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela resenha

O SUBCOORDENADOR, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 29.04.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.0000001891/2020 - INTERESSADO: ANA MARIA MAIA MACEDO (163.736.854-20) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-435/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV- 342/2020, nos termos do art. 42 da Lei Estadual nº 7.751, de

9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar as disposições insertas no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000001842/2020 - INTERESSADO: MARLENE GOMES DA SILVA (164.580.284-15) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-433/2019 - Acolhe-se o PARECER PGE/ PA/SUBPREV-352/2020. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins de união estável, restou devidamente comprovada mediante a apresentação de documentos, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC Nº 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual nº 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 7. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 8. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUOUEROUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO CERTIDÃO PGE Nº 031/2020

O Subprocurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/ PGE-GAB, de 17 de abril de 2020, Documento SEI nº 3197015 do processo PGE nº. 1204-00000958/2020 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Claudionor Alves de Souza, mat. 1706-0, CPF nº 140.518.774-34, Servidor inativo da Policia Militar do Estado, Processo 205/89, V3, F 622, 859 (0012332-39.1998.8.02.0001), idade 66 anos, no importe de R\$ 743.393,92 (setecentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 148.678,78 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que

figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 17 de abril de 2020.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO CERTIDÃO PGE Nº 033/2020

O Subprocurador Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/ PGE-GAB, de 27 de abril de 2020, Documento SEI nº 3254247 do processo PGE nº. 1204-000001391/2020 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Ricardo Augusto da Silva, mat. 34859-7, CPF nº 457.721.424-53, Servidor da Assembleia Legislativa Estadual, Processo 205/89, V7, F 1444, V8, F1717, V11, F2170 (0012332-39.1998.8.02.0001), no importe de R\$ 819.893,45 (oitocentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante R\$ 163.978,69 (cento e sessenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizadas na antiga 15º Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 8.9.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelo Decreto nº 4.830 de 25.02.2010, que por sua vez foi acrescido do §8º, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 27 de abril de 2020.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEAGRI N.º 002/2020 Processo n.º 1400-136/2019 FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DESTINADOS À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA -SEAGRI - ALAGOAS

A Comissão Especial de Análise e Acompanhamento do Credenciamento do Programa de Fornecimento e Distribuição de leite, instituída pela Portaria SEAGRI n.º 071/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de Fevereiro de 2020, comunica as empresas e entidades participantes do processo em tela e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos relativos as análises e julgamentos complementares a fase de habilitação e propostas e demais procedimentos inerentes, objetivando a conclusão do Credenciamento, que ocorrerá às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2020, na sala da CPL, sito a Rua Cincinato Pinto, 348, Centro, Maceió, Alagoas - Imóvel sede da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura.

Maceió, 30 de Abril de 2020

LUCIANO PATRÍCIO NASCIMENTO BARROS Presidente

Comissão Especial de Análise e Acompanhamento do Credenciamento do Programa de Fornecimento e Distribuição de leite

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA Nº 17/2020. Maceió, 29 de abril de 2020.

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 04/2020-SECULT/AL FESTIVAL 'DENDI' CASA TEM CULTURA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto 64.263 de 25 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, RESOLVE: Tornar público as retificação referente ao Edital 04/2020 - SECULT/AL - FESTIVAL 'DENDI' CASA TEM CULTURA, publicado no DOE/AL- n° 1311, de 20 de abril de 2020, páginas 12 a 22.

Retificações do Edital 04/2020 – $\underline{SECULT/AL}$ - FESTIVAL 'DENDI' CASA TEM CULTURA

Item 4.1 - A Programação de que trata este Edital terá contemplará as categorias abaixo, observadas as suas especificações:

Onde lia-se: VOZ E VIOLÃO - 150 - Cantor(a) que promova músicas alagoanas, assim como outras músicas aclamadas em âmbito nacional, acompanhado de um violão.

VOZ E VIOLÃO, DJ, TECLADO E VOZ – 150 - Cantor(a) que promova músicas alagoanas, assim como outras músicas aclamadas em âmbito nacional, acompanhado de um violão, ou

Item 8.7

Onde lia-se:

8.7 Termo de Responsabilidade de Menor de Idade (Anexo V), caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações;

Agora leia-se:

8.7 Termo de Responsabilidade de Menor de Idade (Anexo VIII), caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações;

Item 8.11

Onde lia-se:

8.11 - Extrato de conta corrente bancária da Pessoa Jurídica, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito e favorecido, anexando foto do cartão ou comprovante bancário;

Agora leia-se:

8.11 - Comprovante de conta corrente bancária da Pessoa Jurídica, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito e favorecido, anexando foto do cartão ou comprovante bancário;

Item 8.24

Onde lia-se:

Termo de Responsabilidade (Anexo V), caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, acompanhado das cópias dos documentos dos menores e dos seus responsáveis legais.

Agora leia-se:

Termo de Responsabilidade (Anexo VIII), caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, acompanhado das cópias dos documentos dos menores e dos seus responsáveis legais.

Item 8.28

Onde Lia-se:

8.28 - Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência (atualizado) do proponente, que comprove que o proponente é alagoano, ou radicado em Alagoas há pelo menos 3 (três) anos;

8.28 - Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência (atualizado) do proponente, que comprove que o proponente é alagoano, ou radicado em Alagoas há pelo menos 2 (dois) anos;

Item 8.29

Onde lia-se:

8.29 Extrato de conta corrente bancária da Pessoa Física, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito e favorecido, anexando foto do cartão ou comprovante bancário;

Comprovante de conta corrente bancária ou poupança da Pessoa Física, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito e favorecido, anexando foto do cartão ou comprovante bancário;

Item 9.4

Onde lia-se:

9.4 - Termo de Responsabilidade (Anexo V), caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, acompanhado das cópias dos documentos dos menores e dos seus responsáveis legais;

Agora leia-se:

9.4 - Termo de Responsabilidade (Anexo VIII), caso haja participação de menores de 18 anos nas apresentações, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis legais, acompanhado das cópias dos documentos dos menores e dos seus responsáveis legais;

Item 10.8

Onde lia-se:

10.8 - Repertório/Roteiro:

a) Para apresentação musical deve ser enviado a relação com as músicas propostas para apresentação;

- b) Para apresentação teatral roteiro da obra e título;
- c) Para apresentação literária obra e tema que será abordado;

Agora leia-se:

10.8 - Repertório/Roteiro:

- a)
- Para apresentação musical deve ser enviada a relação com as músicas propostas para apresentação:
- Para apresentação teatral roteiro da obra e título;
- Para apresentação literária obra e tema que será abordado; c) d)
 - Para Formação Técnica grade de conteúdos das aulas de formação;

Item 15.1

Onde lia-se

b)

FORMAÇÃO TÉCNICA - 51 vagas Até R\$ 700,00 (setecentos reais) TOTAL R\$ 35.700,00 TOTAL de vagas 337 TOTAL de recursos R\$ 300.200,00

Agora leia-se

FORMAÇÃO TÉCNICA - 54 vagas Até R\$ 700,00 (setecentos reais) TOTAL R\$ 37.800,00 TOTAL de vagas 340 TOTAL de recursos R\$ 300.300,00

ITENS EXCLUÍDOS DO EDITAL:

8.26: "Comprovação de consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, conforme preconiza o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993;" (Excluído do edital) 8.27 - Recortes de jornais, revistas, clipagem de sites da internet e outros meios que possam

comprovar a notoriedade do artista no segmento em análise. (Excluído do edital)

Desta forma o item 8.26 e seus respectivos pares atualizam sua numeração: 8.26 Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência (atualizado) do proponente, que comprove que o proponente é alagoano, ou radicado em Alagoas há pelo menos 2 (dois) anos;

8.32 - Certidão Negativa de Dívida Ativa junto a Fazenda Estadual; (Excluído do edital)

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR.

Processo SEI nº 02100.00000437/2019.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico SSP/AL nº 1.001/2020

Contrato SSP/AL nº 007/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, nomeado pelo Decreto nº 62.877, de 01 de janeiro de 2020, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 110-4.

CONTRATADA: A empresa INFINITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.378.571/0001-49, estabelecida na Q CLS 206, Bloco A, s/nº, Loja 16, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.252-510 e com o seguinte endereço eletrônico: contato.servicoinfinity@ gtmail.com, licitainfinity@gmail.com, contato: (61) 9.9859-9979, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Edrey Rafael Ferreira de Souza, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 055.001.561-28;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos condicionadores de ar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 37.705,00 (trinta e sete mil e setecentos e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade Gestora: 540033

Fonte: 0100 - Recursos Próprios

Programa de Trabalho: 06.122.0004.2700 - Modernização da Segurança Pública Elemento de Despesa: 44.90.52 - Material Permanente

PI: 2700

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. Celso Iran Souza Barbosa

BASE LEGAL: nos termos do Processo SEI nº 02100.0000437/2019 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 1.001/2020.

Protocolo 509509

SECRETARIADEESTADODASEGURANÇA PÚBLICA- SSP

CONVOCAÇÃONº027/CEA/SSP-2020 AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº: 2100-1500/2020

Objeto: Aquisição de insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (máscaras de proteção).

Informações: Através do e-mail sspalcompras@gmail.com, telefones 82-3315-2309/2357 ou na Sala 101 da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

Prazo para envio das propostas:05(cinco)dias úteis,acontardadatadestapublicação.

Maceió, 29 de Abril de 2020.

RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

TERMO ADITIVO

Processo nº 34000-909/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - IPREV, E A SECRETARIA DO ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

OINSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNI-CÍPIO DE MACEIÓ - IPREV, autarquia municipal de direito público, CNPJ/MF sob o nº 12.183.737/0001-76, com sede na Avenida Governador Afrânio Lages, 65, nesta Cidade, com o CEP: 57050-015, representada pela Diretora-Presidente, Sra. FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO, brasileira, casada, bacharela em ciências da computação, portadora do RG nº 2002001162300 SSP/AL e CPF nº 001.018.604-20,doravante denominada CONVENENTE e de outro lado aSE-CRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL -SERIS, com sede na Rua 10 de novembro, 256 - Farol - Maceió - AL, com o CEP: 57050-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.279.762/0001-86, representada por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, portador do CPF/MF nº648.000.084-68, doravante denominado CONCEDENTE, tem entre si justo e acordado o presente Primeiro Termo Aditivo ao convênio de nº 001/2019, com base no Processo Administrativo 07000.4421/2020, mediante as cláusulas e condições que abaixo estipulam, de acordo com o que preceitua a Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores cumulado com o Decreto Municipal nº 8.065/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETOE DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 001/2019 assinados entre as partes qualificadas acima, cujo objeto é a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducados do Sistema Penitenciário Alagoanos, que estejam no cumprimento de pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o

trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA:

A vigência do convênio 001/2019 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do término da vigência anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de recursos específicos, consignados no orçamento 2020, na seguinte classificação: Projeto Atividade: 22001.04.122.0009.001.2101.0009 - Manutenção e funcionamento Administrativo do orgão. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.35- Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Física - Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional. Fonte de Recurso: 0105100003.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$71.530,00(setenta e um mil e quinhentos e trinta reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio 001/2019 não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Maceió, 29 de abril de2020.

FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO

Diretor-Presidente Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Maceió - Iprev Convenente

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

Secretário Secretaria De Estado Da Ressocialização E Inclusão Social Concedente

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 6014/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de nº 1800-0000004163/2019.

RESOLVE:

- 1. Na forma do Art. 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciado o servidor inscrito na matrícula nº 1070-7, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2. Dê-se ciência.
- 3. Publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 28 de abril de 2020

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 6010/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual nº 4.597 de 13 de dezembro de 1984 e no Processo administrativo nº 01800.00004341/2018:

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o afastamento de um dos turnos de trabalho à servidora CLAUDIA MARIA DE LIMA SILVA, matrículas nº 564-9, portadora do CPF 072.670.924-70, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme conclusão favorável da Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, para afastamento de um dos turnos, pelo período de 06 (seis) meses, visto que possui filho portador de moléstia irreversível. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de abril de

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO Nº Processo: 1800.0000004/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 438), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 437), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 27 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

Nº Processo: 1800.000005/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 453), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 452), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 27 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação Nº Processo: 1800.0000010/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 187), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 186), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 27 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

Nº Processo: 1800.000026/2020

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa, conforme SUFIC (fls. 107), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento (fls. 106), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 27 de abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Fazenda

*PORTARIA SEF N° 990/2020

ALTERA A PORTARIA SEF Nº 87, DE 16 DE JANEIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA AÇÃO FISCAL, NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - SRE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lheconfere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Os dispositivos adiante indicados da Portaria SEF nº 87, de 16 de janeiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o art. 1°:

"Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor da Ação Fiscal, no âmbito daSuperintendência Especial da Receita Estadual da SEFAZ-AL, de caráter técnico,deliberativo e permanente, para definir e gerenciar o modelo de fiscalização a seradotado." (NR);

II - o art. 2°:

"Art. 2º O Comitê Gestor da Ação Fiscal será constituído:

I - pelo Superintendente Especial da Receita Estadual, que exercerá a presidência; II - pelos Superintendentes e gerentes vinculados à Superintendência Especial daReceita Estadual; eIII - pelo Gerente de pesquisa e investigação." (NR); III - os incisos II e IV do caput e o parágrafo único, todos do art. 3º:

"Art. 3º Compete ao Comitê Gestor da Ação Fiscal:

(...)

II - sugerir oportunidade e alteração de ação fiscal, quando entender necessário;

(...)

IV - acompanhar os projetos de ação fiscal elaborados;

(...)

Parágrafo único. As etapas de planejamento, monitoramento e execução da açãofiscal ficarão a cargo da Superintendência de Planejamento da Ação Fiscal e daSuperintendência de Fiscalização, conforme o caso." (NR); IV - o art 5°.

"Art. 5º O quorum mínimo para a instalação das reuniões do Comitê Gestor da Ação Fiscal será de 9 (nove) membros." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 24 de março de 2020.

George André Palermo Santoro Secretário de Estado da Fazenda

*Republicada por incorreção na numeração da portaria.

Protocolo 509592

PORTARIA/SEFAZ Nº 991/2020

DISPÕE ACERCA DA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS COM PENDÊNCIA DE GOZO DE FÉRIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.000001758/2020;

Considerando o número elevado de servidores públicos fazendários que possuem pendência de gozo de férias igual ou superior a 60 (sessenta) dias;

Considerando que o art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2018 - GS dispõe que as férias dos servidores civis do Poder Executivo Estadual só poderão ser acumuladas até o máximo de 02 (dois) períodos, desde que devidamente autorizado pelo titular do órgão e/ou entidade de lotação em caso de necessidade imperiosa do serviço, por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público;

Considerando a necessidade de medidas de contenção de disseminação do COVID-19, declarado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS), levando o Governo do Estado de Alagoas a buscar medidas para impedir o contágio por meio do Gabinete de Crise da Situação de Emergência (GCSE);

12

Considerando a publicação do Decreto nº 69.705, de 24 de abril de 2020, cujo art. 5°, altera o art. 17 do Decreto Estadual nº 69.529/2020, estabelece que poderá o titular da pasta conceder férias compulsórias ao critério da Administração, como forma de reduzir o número de servidores nos Órgãos e entidades, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Os Servidores Públicos Civis abaixo relacionados entrarão compulsoriamente em gozo de férias nos seus respectivos períodos:

Matr.	Servidor	C.P.F.	Dias	Exercício	Dt. Início	Dt. Fim
38686	ANA MARIA DOS SANTOS	260.259.064-91	30	2019/2020	30/04/2020	29/05/2020
23454	ÂNGELA MARIA CONSTANT DE AMORIM	208.977.664-15	30	2019/2020	30/04/2020	29/05/2020
16161	ANTÔNIO CARLOS RENOVATO DOS SANTOS	144.677.634-49	30	2019/2020	30/04/2020	29/05/2020
1863554	ARIOSVALDO DA SILVA BONFIM	363.083.825-15	30	2019/2020	30/04/2020	29/05/2020
50963	CLAUDETE PEREIRA BARBOSA FIEL	346.369.784-04	20	2019/2020	30/04/2020	19/05/2020
24546	DULCENY BARROS REZENDE	208.311.884-72	30	2002/2003	04/05/2020	02/06/2020
38238	EDEILDES TEIXEIRA DE CASTRO	152.097.334-91	30	2017/2018	30/04/2020	29/05/2020
24544	EDNA CAVALCANTI DE ARAÚJO	314.888.624-00	30	2017/2018	04/05/2020	02/06/2020
23686	EDVAL LUZ XAVIER	151.652.564-72	30	1995/1996	30/04/2020	29/05/2020
23305	GELBA CARVALHO MELO MAIA	112.977.784-72	30	2017/2018	30/04/2020	29/05/2020
38582	GENILDA MEDEIROS	177.592.344-49	30	2019/2020	30/04/2020	29/05/2020
38643	GENIVALDO SÉRGIO DO NASCIMENTO	425.704.174-91	30	2012/2013	30/04/2020	29/05/2020
38581	GIRLENE CAVALCANTE FRANÇA	382.246.824-04	30	2019/2020	01/06/2020	30/06/2020
13781	HEVANY BRAGA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	495.287.004-97	30	2017/2018	30/04/2020	29/05/2020
13087	IVAN MARINHO SILVA	099.484.734-34	30	2017/2018	30/04/2020	29/05/2020
24704	IVONETE DE OLIVEIRA TENÓRIO	363.271.154-20	30	2019/2020	30/04/2020	29/05/2020
54105	IVONETE DUARTE DE LIMA	280.407.404-87	30	2016/2017	30/04/2020	29/05/2020
13789	JOSÉ CARNEIRO CAVALCANTE	291.635.444-15	30	2019/2020	30/04/2020	29/05/2020
82109	JOSÉ REINALDO PEREIRA XAVIER	264.399.304-78	30	2019/2020	30/04/2020	29/05/2020
38276	JOSÉ RICARDO FERREIRA DE SOUZA	573.692.837-04	30	2017/2018	30/04/2020	29/05/2020
13797	JOSEANE MARIA ASSUNÇÃO LIMA	453.795.804-91	30	2016/2017	04/05/2020	02/06/2020
23161	LEIDE CLÉA DA ROCHA SILVA	140.453.894-15	30	2019/2020	04/05/2020	02/06/2020
38617	LUCIENE FONSECA DE LIMA	278.924.414-68	30	2019/2020	04/05/2020	02/06/2020
38629	LUINIZ AUGUSTINHO LINS	209.681.164-34	20	2019/2020	01/06/2020	20/06/2020
23293	MAGDIEL M RIBEIRO	383.611.164-00	30	2009/2010	30/04/2020	29/05/2020
13443	MARCOS ANTÔNIO MARQUES DE ALMEIDA	139.700.974-87	30	1989/1990	06/05/2020	04/06/2020
1863547	MARIA DA PENHA BARBOSA	387.141.164-72	30	2012/2013	30/04/2020	29/05/2020
23618	MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO	210.008.754-15	30	2019/2020	30/04/2020	29/05/2020
5412	MARILENE BOCATTO CÂNDIDO	024.978.694-05	30	2017/2018	30/04/2020	29/05/2020
81855	MARTA ELIANA LOPES MERLI	255.652.678 -54	30	2019/2020	30/04/2020	29/05/2020
13840	MAURÍCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	347.027.924-15	30	1993/1994	06/05/2020	04/06/2020
55760	NANCI MARIA DO NASCIMENTO	462.128.094-53	15	2017/2018	30/04/2020	14/05/2020
24564	NEWTON OLIVEIRA MAGALHÃES	448.639.934-04	30	2019/2020	30/04/2020	29/05/2020
23703	NILSON MIRANDA DE OLIVEIRA	239.651.344-34	30	2017/2018	30/04/2020	29/05/2020
24492	PAULO CEZAR DOS SANTOS OLIVEIRA	331.123.987-34	30	2011/2012	15/05/2020	13/06/2020
38550	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA CALDAS	271.991.424-04	30	1995/1996	30/04/2020	29/05/2020
17103	VALDECY FERREIRA DA SILVA	162.687.684-34	30	2019/2020	06/05/2020	04/06/2020
38273	VÂNIA MARIA COELHO GALVÃO	224.830.474-91	30	2019/2020	06/05/2020	04/06/2020
13799	VERONICA DE MELO RAMOS CERQUEIRA	382.380.394-87	30	2010/2011	30/04/2020	29/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 29 de abril de 2020.

Processo nº E:01500.0000005159/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO SEFAZ Nº 003/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

O Estado de Alagoas, por intermédio da (o) Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, representado(a) pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o nº 964.415.347-20, resolve modificar unilateralmente o Contrato SEFAZ nº 003/2019, constante do Processo nº 01500.0000005159/2019, que se regerá pelo entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no bojo do Processo Administrativo nº 01500.000001872/2020, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente apostilamento tem por objetivo modificar unilateralmente o Contrato SEFAZ nº 003/2019, firmado com o intuito de executar serviços de Apoio Administrativo.
- 1.2. O valor mensal do contrato, que era de R\$ 94.387,96 (noventa e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos, passa a ser de R\$ 76.024,12 (setenta e seis mil vinte quatro reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEFAZ nº 003/2019 não alteradas pelo presente Apostilamento.
- 2.2. Tendo em vista que a presente supressão decorre de medida de contingenciamento decorrente de situação excepcional e imprevisível causada pela pandemia COVID-19, fica ressalvado à SEFAZ o direito de, não mais subsistindo o motivo, querendo, retomar o quantitativo a seu percentual original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Apostilamento será o da Comarca de Maceió - AL.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 509550

Processo nº E:01500.0000001095/2019

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS E A EMPRESA W.E. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o nº 964.415.347-20, resolve modificar unilateralmente o Contrato SEFAZ nº 004/2015, constante do Processo nº E:01500.0000005158/2019, que se regerá pelo entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE no bojo do Processo Administrativo nº 01500.0000001872/2020, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1. O objeto do presente apostilamento é a alteração do contrato nº 002/2019.
- 1.2. O valor mensal do contrato, que era de R\$ 38.485,09 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), passa a ser de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em razão da supressão quantitativa de 1 (um) posto de cozinheira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 002/2019 não alteradas pelo presente Apostilamento.
- 2.2. A presente supressão terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da sua implementação, prorrogada automaticamente acaso não ultimado novo apostilamento ao final do prazo, tendo em vista a situação excepcional e imprevisível causada pela pandemia COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Apostilamento será o da Comarca de Maceió - AL.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo 509551

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 344/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho GSN nº 332/2020, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI,

RESOLVE

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

EDITAL GECAD N° 033/2020 PROCESSO N° 1500-003120/2020 CACEAL: 24756962-3

RAZÃO SOCIAL: N A DOS SANTOS

Maceió, 29 de Abril de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 509611

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

*PORTARIA CONJUNTA SEPLAG N°04/2020 - GS

OS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇAO PÚLICA ESTADUAL e a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, publicado no DOE em 10 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 68.810, de 08 de Janeiro de 2020, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orcamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma a seguir especificada:

- I OBJETO: para pagamento das publicações no Diário Oficial do Estado utilizadas pelos DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, mediante pagamento promovido pela SEPLAG.
- II VIGÊNCIA: data de início: 01/01/2020 e término: 31/12/2020.
- III DE/Concedente: DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, conforme ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA.
- IV PARA/Executante: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO SEPLAG, UG: 410017, FONTE 100 RECURSOS DO TESOURO, PROGRAMA DE TRABALHO 04.131.0004.2063 DIVULGAÇÃO E ATOS DOS PODERES PÚBLICOS, ELEMENTO: 339039 Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió-Al, 16 de abril de 2020.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS Secretário - Chefe do Gabinete Civil

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR Procurador - Geral do Estado

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM Controladora - Geral do Estado

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

WAGNER MORAIS DE LIMA AMGESP - Agência de Modernização da Gestão de Processos

> CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS Secretário de Estado da Ressocialização e Inclusão Social

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretária de Estado da Educação

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA Secretário de Estado da Infraestrutura

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM Secretário de Estado da Segurança Pública

RICARDO TENÓRIO DÓRIA, SECRETÁRIO EXECUTIVO Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação

> ÊNIO LINS DE OLIVEIRA Secretário de Estado da Comunicação

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

MOSART DA SILVA AMARAL Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

FERNANDO SOARES PEREIRA Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

MARIA JOSÉ DA SILVA Secretária de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO Secretária de Estado de Prevenção à Violência

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE Secretário de Estado do Trabalho e Emprego

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

> MELLINA TORRES FREITAS Secretária de Estado da Cultura

ANEXO ÚNICO

DE/Concedente	U n i d a d e Gestora	Fonte de Recurso	Programa de Trabalho Descentralizado	Elemento de Despesa	Valor	Total por ano
GAB.CIVIL	110006	100	04.122.0004.2001	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
AMGESP	410548	100	04.126.00042600	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
SESAU	510524	100	10.122.0004.2001	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
SEFAZ	410018	100	04.122.0004.2001	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
SERIS	340051	100	14.122.0004.2001	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00

SEDUC	510020	100	12.122.0010.2389	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
SEINFRA	530031	100	04.122.0004.2001	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
SSP	540033	100	06.122.0004.2001	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
SEPLAG	410017	100	04.131.0004.2063	3.3.90.39	10.800,00	129.600,00
SEDETUR	520028	100	23.122.0004.2001	3.3.90.39	10.000,00	120.000,00
SEAGRI	520030	100	20.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SECTI	520026	100	19.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SECOM	110010	100	24.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SELAJ	360021	100	27.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SETRAND	350032	100	26.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SEMARH	530032	100	18.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SEMUDH	540037	100	04.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SEPREV	300041	100	14.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SETE	520027	100	11.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
SEADES	510024	100	08.122.0004.2001	33.90.39	1.600,00	19.200,00
SECULT	510021	100	13.122.0004.2001	3.3.90.39	1.600,00	19.200,00
PGE	110009	100	02.122.0004.2119	3.3.90.39	800,00	9.600,00
CGE	110008	100	04.122.0004.2001	3.3.90.39	800,00	9.600,00

^{*}Republicada por Incorreção.

Protocolo 509637

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. E:01700.0000002372/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de segurança eletrônica monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação e configuração do sistema de alarme, mediante (comodato), nas dependências das unidades prediais da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência e da Cotação de Preços SEPLAG nº 14/2020, visando atender a demanda da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br, tel. (82) 3315-1539 ou pessoalmente através da Superintendência Administrativa, situada à Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió - Al, 29 de abril de 2020.

JOSEANE CORREIA NASCIMENTO Gerente

Protocolo 509639

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo nº. E:01700.0000002373/2020

Objeto: Contratação emergencial de uma empresa especializada em serviços de vigilância e segurança eletrônica, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência e na Cotação de Preço SEPLAG nº 15/2020, visando atender a demanda da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio SEPLAG:

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: compras2@seplag.al.gov.br, tel. (82) 3315-1539 ou pessoalmente através da Superintendência Administrativa, situada à Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, CEP: 57020-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió - Al, 29 de abril de 2020.

JOSEANE CORREIA NASCIMENTO

Gerente

Protocolo 509643

Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SÚMULA

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 06/2015 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 23010-0000000876/2020

Das Partes: - Estado de Alagoas / SEMARH

AL-101 - Norte, Km 05, s/n, Centro Administrativo Governamental, Jacarecica, Maceió / AL

CNPJ: 03.626.198/0001-01

- Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda.

Av. Lindolfo Azevedo Brito, 191, Feliciano Pereira Santos, Brumado / BA CNPJ: 05.604.422/0001-90

Do Prazo: Prorrogação do prazo de execução das obras e serviços por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a partir da expiração do prazo do Quinto Termo Aditivo.

Da Data: 23.04.2020

Dos Signatários: Fernando Soares Pereira - CPF: 033.887.204-36

Ângela Alves de Figueiredo - CPF: 014.260.321-02

* AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto nº 33.860 de 18.06.2014.

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 10/2019 - CPL/AL PROCESSO ADMINISTRATIVO E: 35032-0000000345/2020

APOSTILA DE COMPLEMENTAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO CONTRATO Nº 10/2019 - CPL/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND E A EMPRESA AMORIM BARRETO ENGENHARIA LTDA., PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA AL-101 NORTE, TRECHO: MACEIÓ / BARRA DE SANTO ANTÔNIO, SUBTRECHO: JOSEPHA DE MELO - GRAÇA TORTA, ESTACA 107 A ESTACA 286 - 1ª ETAPA.

Em atendimento ao pronunciamento da Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, Sra. Ivanilda Barreto da Silva, e devidamente autorizado pelo Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, tudo de conformidade com as motivações, razões e instruções que integram o Processo Administrativo E: 35032.0000000345/2020, por força deste apostilamento, fica complementado o Item 4.1. da Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária do contrato em referência, que passa, consequentemente,

a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias própria da SETRAND, nas classificações abaixo:

- Unidade Orçamentária: 35032

Classificação Funcional: 26.782.0007.3533 - Duplicação, Restauração com Melhorias da Rodovia AL 101 Norte, trecho: Maceió/Barra de Santo Antônio

Região Administrativa: 204 - Região Metropolitana Elemento de despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Categoria Econômica: Despesas de Capital Fonte de Recurso: Governo do Estado de Alagoas

- Unidade Orçamentária: 35032

Classificação Funcional: 26.782.0007.3460 - Programa Conecta Alagoas

Região Administrativa: 210 - Todo Estado Elemento de despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações Categoria Econômica: Despesas de Capital Fonte de Recurso: Operações de Crédito Internas

E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que igualmente o subscreve.

Maceió, 29 de abril de 2020.

Mosart da Silva Amaral SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND Sérgio Antônio Tavares Cavalcanti AMORIM BARRETO ENGENHARIA. LTDA.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A SRA. VALDICE DE CARVALHO REGO.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió/AL, representada pela Secretária de Estado da SEPREV, Sra. ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto Governamental.

LOCADOR: A Sra. VALDICE DE CARVALHO REGO, inscrito no CPF sob o nº 039.733.604-72, residente e domiciliado na Rua Deputado José Lages, nº 246 -Apartamento 701 - Edifício Piatã - Ponta Verde, Maceió-Alagoas;

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.219/2020, e em observância às disposições do art.65, inciso II, alínea d, e §§ 1º e 2º, e do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Nota Técnica da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas publicada no D.O.E de 06.05.2019, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 004/2019.
- 1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato permanece em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em concordância com o LOCADOR.
- O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo
- O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:
- 1.1.2.2. O valor mensal da locação será pago mensalmente durante os 12 (doze) meses do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001.0000 (Manutenção das Atividades do

Órgão)

Elemento de Despesa: 33.90.36.15

Fonte: 0100

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEPREV nº 004/2019 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Data da assinatura: 29/04/2020

Maceió/AL, em 29 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO LOCATÁRIO

VALDICE DE CARVALHO REGO LOCADOR

GESTOR CONTRATUAL KLEDSON RICARDO DUARTE BARBOSA MATRÍCULA DE Nº 198-8

Protocolo 509593

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 008/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV E A EMPRESA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 e com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol - Maceió - Alagoas, representada pela Secretária de Estado de Prevenção à Violência, Sra. Esvalda Amorim Bittencourt de Araújo, nomeado Decreto nº 62.887, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 202-0, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 01 de janeiro de 2019;

CONTRATADA: A empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.938.508/00001-50, e estabelecida na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2580, Loja: 01, Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 57042-006, representada pelo seu Representante Legal Sr. Eric Francisco Sales dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 010.215.664-62, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.245/2020 e em observância às disposições do art.57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC Nº 3174153 e DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 3183533, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV nº 1.1. 008/2018
- 1.1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
- 1.1.2. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:
- CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001.0000 (Manutenção das Atividades do

Órgão)

Elemento de Despesa: 33.90.39

Região de Planejamento 00210 (Todo Estado)

Ação 002001

- 3. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO
- 3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEPREV nº 008/2018 não alteradas pelo Termo Aditivo.
- 4. CLÁUSULA QUARTA DO FORO
- 4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Data de assinatura: 29/04/2020

Maceió (AL), em 29 de abril de 2020.

CONTRATANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

CONTRATADA MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ERIC FRANCISCO SALES DOS SANTOS

GESTOR CONTRATUAL KLEDSON RICARDO DUARTE BARBOSA MATRÍCULA DE Nº 198-8

Protocolo 509595

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 003/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A SRA. MARIANNA PITA DE ANDRADE.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió/AL, representada pela Secretária de Estado da SEPREV, Sra. ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto Governamental.

LOCADOR: A Sr. (a) MARIANNA PITA DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 069.430.004-70 e RG de nº 3275414-0 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Durval Guimaraes, nº 1289, Apt. 604 - Ponta Verde, Maceió/AL.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.162/2020, e em observância às disposições do art.65, inciso II, alínea d, e §§ 1º e 2º, e do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Nota Técnica da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas publicada no D.O.E de 06.05.2019, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato SEPREV $n^{\rm o}$ 003/2017.
- 1.1.1. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ser de R\$ 5.391,11 (cinco mil trezentos e noventa e um reais e onze centavos), em razão de aplicação de reajuste pelo I-GPM, mantidas as mesmas condições contratuais.
- 1.1.2. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
- 1.1.2.1. O prazo de execução, contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual, seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:
- $1.1.2.\overline{2}$. O valor mensal da locação será pago mensalmente durante os 12 (doze) meses do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Programa de Trabalho: 14.122.0004.2001.0000 (Manutenção das Atividades do

Órgão).

Elemento de Despesa 33.90.36

Fonte: 0100

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEPREV nº 003/2017 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Data de assinatura: 29/04/2020

Maceió/AL, em 29 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO LOCATÁRIO

MARIANNA PITA DE ANDRADE LOCADOR

GESTOR CONTRATUAL KLEDSON RICARDO DUARTE BARBOSA MATRÍCULA DE Nº 198-8

Protocolo 509596

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEPREV Nº 003/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, E A EMPRESA COMÉRCIO DE GAS SANTA RITA LTDA.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.050.982/0001-42 alterada a denominação pela Lei Delegada 47 de 10 de agosto de 2015, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 117 - Farol, Maceió/AL, representada pela Secretária de Estado da SEPREV, Sra. ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 575.788.504-15, conforme Decreto Governamental.

LOCADOR: A Empresa COMERCIO DE GAS SANTA RITA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 24.767.546/0001-30, com endereço a Conjunto Padre Ernesto, 2015, Quadra A - Chã do Pilar-AL, com seu representante legal. Sr. Benedito Cavalcante de Barros Neto, inscrito sob o CPF de nº 044.537.484-50, denominado sócio diretor conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES, nos termos do Processo nº 30004.504/2020, e em observância às disposições do art.65, inciso I, alínea b, e §§ 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Decreto Estadual de nº 69.705 de 24 de abril de 2020 publicado no D.O.E de 25.04.2019, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de 25% equivalente a 67.308,54 (sessenta e sete mil trezentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), sobre o Valor Total de R\$ 269.234,16 (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), passando a parcela mensal de R\$ 22.436,18 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos) para R\$ 16.827,13 (dezesseis mil oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos).
- 1.1.1. Considerando que a vigência do Contrato SEPREV Nº 003/2019, iniciou-se em 02/04/2020 e com término de vigência em 02.04.2021, e a partir do mês de abril/2020 o valor equivalente a ser pago mensalmente já será com a redução de 25% (vinte e cinco por cento).

1.1.2. O valor mensal do Termo de Contrato, que era de R\$ 22.436,18 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), passa a ser R\$ 16.827,13 (dezesseis mil oitocentos e vinte e sete reais e treze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

Programa de Trabalho: 14.141.0004.2022.0000 (Manutenção da SUMESE)

Região de Planejamento 210 (Todo Estado)

Elemento de Despesa 33.90.39

Fonte: 0100

Plano Orçamentário 2022

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SEPREV nº 003/2019 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Data de assinatura: 29/04/2020

Maceió/AL, em 29 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO LOCATÁRIO

COMERCIO DE GAS SANTA RITA LTDA BENEDITO CAVALCANTE DE BARROS NETO LOCADOR

GESTOR CONTRATUAL KLEDSON RICARDO DUARTE BARBOSA MATRÍCULA DE Nº 198-8

Protocolo 509597

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º 173/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA REY-GLASS COMERCIAL LTDA - EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0011196/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.038/2020.

Contratante: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o no. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa REY-GLASS COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.345.762/0001-80 e com sede na Rua Jales Rodrigues Silva, nº 286 - Bairro: Jardim Ponte Rasa - São Paulo/SP CEP: 03.881-150 - São Paulo/SP, telefones: (11). 2041-1402 /2041-5721/2041-6885, e-mail: reyglass@uol.com.br, representada por sua sócia, Sra. RUTE OLIVEIRA LEANDRO, inscrita no CPF sob o nº. 114.139.208-96, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 105.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de INSUMOS PARA LABORATÓRIO, destinados ao Ambulatório do Hospital da Mulher, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 28 de Abril de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no

Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.601,26 (três mil, seiscentos e um reais e vinte e seis centavos).

Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Plano de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado.

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares. Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 509399

Diário Oficial

Estado de Alagoas

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 horas, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/6430/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: asteceju@gmail.com.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 509549

AVISO DE ANULAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais- ASTECEJU, TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO para o seguinte:

Processo: 2000/006552/2020 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uecompras@hotmail.com ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/ AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 29 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais **ASTECEJU**

Protocolo 509687

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho PGE-PLIC-CD Nº 3119075, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00013626/2018, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2°, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 11.037/2020, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de material de informática, destinado ao Setor de Tecnologia e Informação, da Gerência de Laboratórios de Saúde Pública de Alagoas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde, tendo como vencedoras as empresas:

INVICTUS TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. a) 34.499.979/0001-06, para o item 01, no valor total de R\$ 1.125,00 (um mil e cento e vinte e cinco reais); e,

MATRÍCULA

53-1

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº. 21.189.579/0001-52, para o item 06, no valor total de R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.867,00 (um mil e oitocentos e sessenta e sete reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.867,00 (um mil e oitocentos e sessenta e sete reais).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 29 de abril de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

ROSANA SASKYA LIMA HOULY

Protocolo 509689

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras - ASTECEJU, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação para o seguinte Processo: 02000.7944/2020 - Aquisição Emergencial, por Dispensa de Licitação, de Câmara Mortuária

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: luciana.morais@saude.al.gov.br Tel. 3315-1142.

Maceió/AL, 29 de abril de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 509703

DIAS

06-13-20-27

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA 363/POAL/2020

O Diretor do Instituto Médico Legal de Maceió no uso de suas atribuições legais torna pública a escala de plantão dos SERVIDORES EFETIVOS referente ao mês de MAIO de 2020 deste Órgão:

NOME

9.863.538-7	63.538-7 JOSÉ RENALVO ALVES BARBOSA			06-13-20-27
57-4		CLAUDIA MARIA VOSS VILLANUEVA CHRONIARIS	07-14-21-28	
301.077-5		MARIA GORETTI PRAXEDES LEAL	07-14-21-28	
300.539-9		CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO		07-14-21-28
301.063-5		AVELAR DE HOLANDA BARBOSA JUNIOR		01-08-15-22-29
301.069-4		JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA		01-08-15-22-29
58-2		RENATA BRANDÃO LEITE		02-09-16-23-30
41351-8		GERSON ODILON PEREIRA		03-10-17-24-31
47-7		PLÚVIA CRISTALINA DE GÓIS E MELO		03-10-17-24-31
45-0		DIOGO NILO MIRANDA BORBA		04-11-18-25
60-4		FELIPE DOS SANTOS PORCIÚNCULA		04-11-18-25
46-9		EDUARDO YUKISHIGUE NISIYAMA	04-11-18-25	
90.8521		LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	05-12-19-26	
9.863.542-5		SÉRGIO MARINHO DE GUSMÃO CANUTO		05-12-19-26
9.863.540-9		MAGDA VILELA PALMEIRA COSTA		05-12-19-26
59.589-6		ANTONIO CARLOS LIMA XISTO		02-09-16-23-30
MATRICULA		NOME	DIAS	HORÁRIO
9.633.533-6	C	LAUDIA DE MELO FERREIRA	03-10-17-24-31	
66.035-3	G	ENIVAL LIMA MAGALHÃES	05-12-19-26	
301.128-3	R	OSELI MAYUMI IKEDA E SILVA	06-13-20-27	07:00 ÀS 07:00 H
301.127-5	A	NA PAULA CAVALCANTE CARNEIRO	04-11-18-25	
301.061-9	JC	ÕÃO ALFREDO GUIMARÃES	01-08-15-22-29	_
MATRICULA	ĺ	NOME	DIAS	HORÁRIO
300.608-5		LIAMS JOSÉ FONSECA DE LIMA	03-10-17-22-24-31	
200.614.0	TUA	VC DE CÁ TADCINO LIDEDAL	02 10 17 24 21	

MATRICULA	NOME	DIAS	HORÁRIO
300.608-5	WILLIAMS JOSÉ FONSECA DE LIMA	03-10-17-22-24-31	
300.614-0	THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	03-10-17-24-31	
9.863.548-4	SAULO BARROS DA ROCHA	04-05-11-18-25	
0301098-8	SHIRLEY PEREIRA	04-11-18-25-26	
300.595-0	JUNILTON RAMOS CHAVES	01-05-12-19-26	24 HS
9.863.541-7	ALESSANDRA R. MOURA PESSOA DE LIMA	01-08-15-19-22-29	
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	02-09-16-23-30	
54	ROBERTA DA SILVA	06-08-13-20-27	
301.219	GILDO LUCENA DE ARAÚJO QUEIROZ	07-14-15-21-28	
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	02-09-16-23-30	
301.092-8	AVELAR DE ARAÚJO COSTA FILHO LEITE	07-12-14-21-28	
9863534	EDUARDO JOSÉ BITTENCOURT DOS SANTOS	06-13-20-27	
300.614-0	THAYS DE SÁ TARGINO LIBERAL	06-13-20-27	6 HS
301.083-0	ANDERSON BRANDÃO LEITE	08-15-22-29	

MATRICULA	NOME	DIAS
9.893-0	JOSÉ IZIDIO DA SILVA	01-05-09-13-17-21-25-29
MATRICULA	NOME	DIAS
300.898-3	SONALY ROUSE BATISTA FREIRE	04-07-11-14-18-21-26-29

Delegacia Geral da Polícia Civil

Maceió - quinta-feira

30 de abril de 2020

PORTARIA PCAL N.º 1396/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE revogar a Portaria nº 4944/2018-DGPC/GD, datada de 08/08/2020, e publicada no D.O.E. do dia 09/08/2018.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 28 de abril de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 509617

PORTARIA PCAL N.º 1397/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil JOSE CARLOS ANDRE DOS SANTOS para, em caráter especial, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 27/2018-SAS/CIB/CARGAS, relativo ao Boletim de Ocorrência nº 0095-A/18-0060, devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 28 de abril de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 509618

PORTARIA PCAL N.º 1398/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE revogar a Portaria nº 3232/2019-DGPC/GD, datada de 14/08/2020, e publicada no D.O.E. do dia 16/08/2019.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 28 de abril de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 509620

PORTARIA PCAL N.º 1399/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil CAYO RODRIGUES SILVA para, em caráter especial, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 6341/2019, relativo ao Boletim de Ocorrência nº 061669/2019, devendo concluí-lo no prazo legal. Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 28 de abril de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 509622

PORTARIA PCAL N.º 1400/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE revogar a Portaria nº 4916/2019-DGPC/GD, datada de 13/12/2019, e publicada no D.O.E. do dia 16/12/2019.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 28 de abril de 2020. Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 509623

PORTARIA PCAL N.º 1401/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA BARROS para, em caráter especial, dar continuidade ao Inquérito Policial nº 833/2020, relativo ao Boletim de Ocorrência nº 010119/2020, devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 28 de abril de 2020. Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 509625

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 031/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, SR. JOSÉ EVERALDO DE ANDRADE SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-5418-2020 PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, através da Delegacia Geral da Polícia Civil, situada na Rod. AL 101 Norte - KM 05, 40 - Jacarecica Maceió, Alagoas, CNPJ nº 06.062.642/0001-00, representada por seu Delegado Geral Sr. Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

LOCADOR: A Sr. José Everaldo de Andrade Silva, portador do CPF nº 087.712.194-04, residente e domiciliado na Rua Presidente Tancredo Neves, nº 5, Centro Satuba/AL.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, mat. 300.578-0, designada Gestora.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração Unilateral do Contrato nº 031/18;

VALOR MENSAL: O valor mensal que é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), passa a ser R\$ 600,00 (seiscentos reais), em razão de diminuição equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais

BASE LEGAL: Conforme Art. 2°, II, b do Decreto Estadual nº 69.705/20, publicado em 25 de abril de 2020, Clausula 08, item 8.1.1 do Contrato nº 031/18 e ainda Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e autorização do Delegado Geral.

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 509570

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 030/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E O SR. ANTONIO MARINHO DE GUSMÃO JÚNIOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-5418-2020

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, através da Delegacia Geral da Polícia Civil, situada na Rod. AL 101 Norte - KM 05, 40 - Jacarecica Maceió, Alagoas, CNPJ nº 06.062.642/0001-00, representada por seu Delegado Geral Sr. Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

LOCADOR: O Sr. ANTONIO MARINHO DE GUSMÃO JÚNIOR portador do CPF nº 111.196.594-34 e RG n2 179.868 SSP/AL, residente e domiciliada na Avenida Svio Carlos Viana, n 2 1423, Apto 602, Ponta Verde, Maceió/AL.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, mat. 300.578-0, designada Gestora.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 030/19. VALOR MENSAL: O valor mensal que é de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), passa a ser R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em razão de diminuição equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.

BASE LEGAL: Conforme Art. 2°, II, b do Decreto Estadual nº 69.705/20, publicado em 25 de abril de 2020, Clausula 08, item 8.1.1 do Contrato nº 030/19 e ainda Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e autorização do Delegado Geral.

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 509571

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 027/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCA CIVIL DE ALAGOAS E O SR. NIVALDO BATISTA SANTOS.

Processo: 20105-5418/2019

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste

ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

LOCADOR: O Sr. Nivaldo Batista Santos, portador do CPF nº 011.448.368-08, residente e domiciliado na Praça São José, nº 18, Fernão Velho, Maceió, Alagoas.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração unilateral do Contrato nº 027/2019.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, designada Gestora.

VALOR: O valor mensal que é de R\$ 1.569,79 (hum mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), passa a ser R\$ 1.177,34 (hum mil cento e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), em razão de diminuição equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.

BASE LEGAL: Conforme Art. 2°, II, b do Decreto Estadual nº 69.705/20, publicado em 25 de abril de 2020, Clausula 08, item 8.1.1 do Contrato nº 027/19 e ainda Art. 65, § 1° da Lei Federal nº 8.666/93 e autorização do Delegado Geral,

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 509572

EXTRATO DO PRIMERIO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 017/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E O SR. MANOEL SANT'ANNA RODRIGUES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-5418-2020

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, através da Delegacia Geral da Polícia Civil, situada na Rod. AL 101 Norte - KM 05, 40 - Jacarecica Maceió, Alagoas, CNPJ nº 06.062.642/0001-00, representada por seu Delegado Geral Sr. Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

LOCADOR: O Sr. Manoel Sant'Anna Rodrigues, portador do CPF nº 103.712.145-72, residente e domiciliado na Av. Dr. Júlio Marques Luz, 1646, Jatiúca, Maceió/AI.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, mat. 300.578-0, designada Gestora.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 017/19. VALOR MENSAL: O valor mensal que é de R\$ 4.573,35 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), passa a ser R\$ 3.430,01 (três mil quatrocentos e trinta reais e um centavo), em razão de diminuição equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.

BASE LEGAL: Conforme Art. 2°, II, b do Decreto Estadual nº 69.705/20, publicado em 25 de abril de 2020, Clausula 08, item 8.1.1 do Contrato nº 017/19 e ainda Art. 65, § 1° da Lei Federal nº 8.666/93 e autorização do Delegado Geral.

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 509573

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 102/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E O SR. HONÓRIO LUIS DOS SANTOS SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-5418-2020

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, através da Delegacia Geral da Polícia Civil, situada na Rod. AL 101 Norte - KM 05, 40 - Jacarecica Maceió, Alagoas, CNPJ nº 06.062.642/0001-00, representada por seu Delegado Geral Sr. Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

LOCADOR: O Sr. Honório Luís dos Santos Silva, portador do CPF nº 647.349.354-91, residente e domiciliado na Rua Martins Vieira, 516, Monumento, Santana do Ipanema, Alagoas.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, mat. 300.578-0, designada Gestora.

OBJETO: o objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 102/16 VALOR MENSAL: O valor mensal que é de R\$ 2.040,94 (DOIS MIL E QUARNTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), passa a ser R\$ 1.530,60(HUM MIL QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), em razão de diminuição equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.

BASE LEGAL: Conforme Art. 2°, II, b do Decreto Estadual nº 69.705/20, publicado em 25 de abril de 2020, Clausula 08, item 8.1.1 do Contrato nº 102/16 e ainda Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e autorização do Delegado Geral.

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 509574

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 050/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A SRA. SRA. VERA LUCIA NASCIMENTO CHOLODOVSKI, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-5418/2019 PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, através da Delegacia Geral da Polícia Civil, situada na Rod. AL 101 Norte - KM 05, 40 - Jacarecica Maceió, Alagoas, CNPJ nº 06.062.642/0001-00, representada por seu Delegado Geral Sr. Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADO: O Sra. VERA LUCIA NASCIMENTO CHOLODOVSKI portadora do CPF nº 404.195.174-72 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua Jair Gomes da Silva, 354, cs 05, Joaquim de Oliveira, Itaboraí/RJ, CEP: 24813-564.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, mat. 300.578-0, designada Gestora.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração unilateral do Contrato n^o 050/19;

VALOR MENSAL: O valor mensal que é de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), passa a ser R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), em razão de diminuição equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.

BASE LEGAL: conforme Art. 2°, II, b do Decreto Estadual nº 69.705/20, publicado em 25 de abril de 2020, Clausula 08, item 8.1.1 do Contrato nº 050/19 e ainda Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 509575

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCA CIVIL DE ALAGOAS SR. LAURO ASSUNÇÃO DE AGUIAR CERQUEIRA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo: 20105-5418/2020

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

LOCADOR: O Sr. LAURO ASSUNÇÃO DE AGUIAR CERQUEIRA portador do CPF nº 164.192.864-68, Rua Engenheiro Otavio Cabral, nº 110, Gruta de Lourdes, Maceió/AI.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração Unilateral do Contrato $n^{\rm o}\,039/19.$

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, designada Gestora.

VALOR: O valor mensal que era de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passa a ser R\$3.000,00 (três mil reais), em razão de diminuição equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais).

BASE LEGAL: Conforme Art. 2°, II, b do Decreto Estadual nº 69.705/20, publicado em 25 de abril de 2020, Clausula 08, item 8.1.1 do Contrato nº 039/19 e ainda Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e autorização do Delegado Geral.

Maceió - quinta-feira

30 de abril de 2020

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 509576

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 020/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCA CIVIL DE ALAGOAS E O SR. LUIS CARLOS CORREIA COSTA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo: 20105-5418/2020

Procedimento de Dispensa de Licitação.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

LOCADOR: O Sr. Luis Carlos Correia Costa, portador do CPF nº 164.936.724-49, residente e domiciliado na Rua Cícero Romão da Silva, nº 703, Novo Horizonte, Arapiraca - Alagoas.

OBJETO: O objeto presente Termo Aditivo ao contrato é a alteração Unilateral do Contrato nº 020/19.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, designada Gestora.

VALOR: O valor mensal que é de R\$ 6.791,11 (seis mil setecentos e noventa e um reais e onze centavos), passa a ser R\$ 5.093,33 (cinco mil noventa e três reais e trinta e três centavos), em razão de diminuição equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais).

BASE LEGAL: Conforme Art. 2°, II, b do Decreto Estadual nº 69.705/20, publicado em 25 de abril de 2020, Clausula 08, item 8.1.1 do Contrato nº 020/19 e ainda Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e autorização do Delegado Geral.

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 509577

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 024/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E A SRA. PEROLINA CORREIA LIMA NETA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-5418-2020

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, através da Delegacia Geral da Polícia Civil, situada na Rod. AL 101 Norte - KM 05, 40 - Jacarecica Maceió, Alagoas, CNPJ nº 06.062.642/0001-00, representada por seu Delegado Geral Sr. Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

LOCADOR: O Sra. PEROLINA CORREIA LIMA NETA portadora do CPF nº 98001255402 SSP/AL, residente e domiciliada na Rua José Lourenço de Albuquerque, 515, Edf. Francisco Barbirato, ap. 206, Jatiúca, Maceió/AL.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, mat. 300.578-0, designada Gestora.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 024/19; VALOR MENSAL: O valor mensal que é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a ser R\$ 1.875,00 (hum mil oitocentos e setenta e cinco reais), em razão de diminuição equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.

BASE LEGAL: Conforme Art. 2°, II, b do Decreto Estadual nº 69.705/20, publicado em 25 de abril de 2020, Clausula 08, item 8.1.1 do Contrato nº 024/19 e ainda Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e autorização do Delegado Geral.

> Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 509579

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCA CIVIL DE ALAGOAS E O SR. GILBERTO VALTER FILHO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo: 20105-5418/2019

Processo Licitatório: Dispensa de licitação (Art.24, X, Lei 8.666/93).

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

LOCADOR: O Sr. GILBERTO VALTER FILHO, portador do CPF nº 057.868.204-40 SSP/AL, residente e domiciliado na no Alto da Boa Vista, 65, Centro, Matriz de Camaragibe/AL.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 034/18. GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, designada Gestora.

VALOR: O valor mensal que é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), passa a ser R\$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), em razão de diminuição equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais

BASE LEGAL: BASE LEGAL: Conforme Art. 2°, II, b do Decreto Estadual nº 69.705/20, publicado em 25 de abril de 2020, Clausula 08, item 8.1.1 do Contrato nº 034/18 e ainda Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e autorização do Delegado

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 509580

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 041/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCA CIVIL DE ALAGOAS E O SR. MANOEL VIEIRA DE ATAÍDE SILVA., PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo: 20105-5418/2020

Processo Licitatório: Dispensa de licitação (Art.24, X, Lei 8.666/93).

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

LOCADOR: O Sr. MANOEL VIEIRA DE ATAÍDE SILVA, portador do CPF nº 133.842.104-25, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 222, Lot. 02, Qdr. J, Santos Dumont, Maceió/AL, neste ato representado por seu procurador Osvaldo José do Nascimento, CPF nº 287.022.394-34, residente na Rua Projetada, nº 16, Garca Torta, Maceió/AL.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração unilateral do Contrato $n^{o} \ 041/18$.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, designada Gestora.

VALOR: O valor mensal que é de R\$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais), passa a ser R\$ 744,75 (setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), em razão de diminuição equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais

BASE LEGAL: BASE LEGAL: Conforme Art. 2°, II, b do Decreto Estadual n° 69.705/20, publicado em 25 de abril de 2020, Clausula 08, item 8.1.1 do Contrato n° 041/18 e ainda Art. 65, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93 e autorização do Delegado Geral.

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 509583

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 070/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A SRA. ARLINDA MARIA CAVALCANTE FERREIRA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-5418/2020 PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, através da Delegacia Geral da Polícia Civil, situada na Rod. AL 101 Norte - KM 05, 40 - Jacarecica Maceió, Alagoas, CNPJ nº 06.062.642/0001-00, representada por seu Delegado Geral Sr. Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

CONTRATADO: A Sra. Arlinda Maria Cavalcante Ferreira, portadora do CPF nº 440.294.464-34, residente e domiciliado na Rua Des. Tenório, 225, Edf. Boca da Grota, Farol, Maceió/Al.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, mat. 300.578-0, designada Gestora.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração unilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº 70/17.

VALOR MENSAL: O valor mensal que é de R\$ 1.131,98 (hum mil cento e treze reais e noventa e oito centavos), passa a ser R\$ 985,48 (novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), em razão de diminuição equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.

BASE LEGAL: Conforme Art. 2°, II, b do Decreto Estadual nº 69.705/20, publicado em 25 de abril de 2020, Clausula 08, item 8.1.1 do Contrato nº 070/17 e ainda Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e autorização do Delegado Geral.

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 509584

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E SRA. ODETE ARAÚJO DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo: 20105-5418/2020

Processo Licitatório: Dispensa de licitação (Art.24, X, Lei 8.666/93).

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

LOCADOR: A Sra. Odete Araújo da Silva, portadora do CPF nº 776.627.414-00, residente e domiciliado na Rua Prefeito Enéas Simplicio, 45, Centro, Estrela de Alagoas/Al.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração unilateral do Contrato $n^{\rm o}$ 069/17.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, designada Gestora.

VALOR: O valor mensal que é de R\$ 515,80 (quinhentos e quinze reais e oitenta centavos), passa a ser R\$ 386,85(trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), em razão de diminuição equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais

BASE LEGAL: Conforme Art. 2°, II, b do Decreto Estadual nº 69.705/20, publicado em 25 de abril de 2020, Clausula 08, item 8.1.1 do Contrato nº 069/17 e ainda Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e autorização do Delegado Geral.

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 509585

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 025/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS E A SRA. MARIA DO CARMO OLIVERIA LOPES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20105-5418-2020

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, através da Delegacia Geral da Polícia Civil, situada na Rod. AL 101 Norte - KM 05, 40 - Jacarecica Maceió, Alagoas, CNPJ nº 06.062.642/0001-00, representada por seu Delegado Geral Sr. Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

LOCADOR: A Sra. Maria do Carmo Oliveira Lopes, portadora do CPF nº 140.063.914-04, residente e domiciliada na Rua Alcebíades Valente, nº 185, apt. 902, Farol, Maceió/AL.

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, mat. 300.578-0, designada Gestora.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 025/17; VALOR MENSAL: O valor mensal que é de R\$ 3.642,97 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), passa a ser R\$ 2.732,22 (dois mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), em razão de diminuição equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.

BASE LEGAL: Conforme Art. 2°, II, b do Decreto Estadual nº 69.705/20, publicado em 25 de abril de 2020, Clausula 08, item 8.1.1 do Contrato nº 025/17 e ainda Art. 65, § 1° da Lei Federal nº 8.666/93 e autorização do Delegado Geral.

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 509586

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 005/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCA CIVIL DE ALAGOAS E O SR. MARCIO ANTÔNIO SOUZA DA CUNHA.

Processo: 20105-5418/2020

Processo Licitatório: Dispensa de licitação (Art.24, X, Lei 8.666/93).

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pelo Delegado Geral da Polícia Paulo Cerqueira, portador do CPF n.º 679.013.604-53.

LOCADOR: O Sr. Márcio Antônio de Souza da Cunha, portador do CPF n $^{\rm o}$ 085.368.485-53, residente e domiciliado na Rua Do Comércio, nº 298, Centro, Olho D'Água das Flores - Alagoas.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração Unilateral do Contrato nº 005/14.

24

GESTORA DO CONTRATO: Sra. Liliane Attanasio de Andrade, Agente de Polícia, designada Gestora.

VALOR: O valor mensal que era de R\$ 823,72 (oitocentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), passa a ser R\$ 617,79 (seiscentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), em razão de diminuição equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), mantidas as mesmas condições contratuais.

BASE LEGAL: Conforme Art. 2°, II, b do Decreto Estadual nº 69.705/20, publicado em 25 de abril de 2020, Clausula 08, item 8.1.1 do Contrato nº 005/14 e ainda Art. 65, § 1° da Lei Federal nº 8.666/93 e autorização do Delegado Geral,

Paulo Cerqueira Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 509588

RECOMENDAÇÃO Nº. 002/2020/DGPC/AL

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com o disposto no Art. 12, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.441, de 31 de dezembro de 2003, bem como nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e ainda,

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 546 - DMF, oriundo do Conselho Nacional de Justiça, contida nos autos do Processo E: 02100.0000001974/2020, por meio do qual o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF encaminha recomendação para que as autoridades policiais responsáveis pela lavratura de autos de prisão em flagrante adotem o formulário anexo, contendo perguntas para a identificação de perfil epidemiológico das pessoas autuadas, visando à adoção de medidas preventivas à propagação da pandemia de COVID-19; CONSIDERANDO que, conforme fundamenta o supracitado expediente, "as orientações e providências sugeridas têm o objetivo de proteger a saúde das autoridades policiais e dos demais profissionais que atuam nas delegacias de polícia, das pessoas custodiadas e do público em geral, servindo, ainda, como medida preventiva à propagação da doença em toda a sociedade";

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, da mesma OMS, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, veiculada pela Portaria no 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020, o previsto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 (que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus) e no Decreto Estadual nº 69.700, de 20/04/2020;

RESOLVE:

RECOMENDAR aos Delegados de Polícia Civil e aos servidores desta Instituição Policial em atuação nas Unidades Policiais subordinadas às Gerências de Polícias Judiciárias das Regiões 1, 2, 3 e 4 e à Gerência de Recursos Especiais que diligenciem, quando da lavratura das prisões em flagrante, quanto ao preenchimento do Formulário Anexo (FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE FATORES DE RISCO PARA A COVID-19 PELA AUTORIDADE POLICIAL), contendo perguntas para a identificação de perfil epidemiológico das pessoas autuadas, no âmbito das respectivas áreas circunscricionais, visando à adoção de medidas preventivas à propagação da pandemia de COVID-19.

Por fim, visando à estrita observância da presente Recomendação, determina-se, ainda:

- I. Que seja dada ampla difusão interna do teor da presente RECOMENDAÇÃO, permitindo seu acesso irrestrito por parte dos servidores lotados nas respectivas Unidades Policiais e Gerências, desta Instituição Policial;
- II. Que, por fim, seja publicada na imprensa oficial do Estado, para ciência de seu inteiro teor e produção de seus efeitos legais.

CUMPRA-SE

Gabinete do Delegado-Geral, 27 de abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 509702



Formulário de identificação de fatores de risco

para a Covid-19 pela Autoridade Policial

Favor agregar as seguintes perguntas e informações ou em seção específica no auto de prisão em flagrante ou auto de apreensão, ou no registro do depoimento do(a) autuado(a).

1. Informações básicas de perfil para fins epidemiológicos
1.1. Nome do(a) autuado(a):
- Nome social (se cabível):
1.2. Sexo/Gênero: () Homem - () Mulher - () - Transsexual/travesti
- Se for mulher, perguntar: Grávida: Sim () Não ()
1.3. Data de nascimento:
1.4. Naturalidade: 1.6. Nacionalidade:
1.5. Raça/cor: Indígena () - Preto () - Pardo () - Branco () - Amarelo ()
1.6. Houve necessidade de tradução? (ex. migrantes, pessoas com deficiência auditiva, indígenas)
Sim () Não ()
2. Perguntas sobre fatores de risco e vulnerabilidade:
2.1. Situação de saúde
2.1.1. Você possui alguma doença crônica (ex. diabetes, doenças renais), imunossupressora (ex. HIV/AIDS, lúpus), respiratória (ex. asma e tuberculose) ou outras doenças graves (como hepatites virais e tuberculose)? Sim () Não ()
- Se a resposta for afirmativa, indicar qual(is)?
- Você está sendo atendido em alguma unidade de saúde (Hospital, CAPS etc.)? Sim () Não ()
2.1.2. Você possui alguma deficiência? Sim () Não ()
- Se a resposta for afirmativa, indicar qual(is)?
2.1.3. Faz tratamento ou usa medicação? Sim () Não ()
- Se a resposta for afirmativa, indicar qual(is)?
2.2. Situação de moradia
2.2.1. Você possui moradia fixa? Sim () Não ()
- Se a resposta for <u>afirmativa</u> :
Quantas pessoas moram no imóvel?
Quantos cômodos tem o imóvel (sem contar banheiros)?
- Se a resposta for <u>negativa</u> :
Você passa a noite na rua? Sim () Não ()
Se a resposta for <u>negativa</u> , você passa a noite em albergue? Sim () Não ()

---- Se a resposta for <u>negativa</u>, há quanto tempo você está em situação de rua? _



2.3. Dependentes

2.3.1. Você tem filhos ou dependentes? Sim () Não ()

Se a resposta for afirmativa, perguntar se possui:

- Filhos até 12 anos de idade? Sim () Não () Se sim, indicar quantos:
- Filhos com deficiência ou com doença grave? Sim () Não () Se sim, indicar quantos: ______
- Dependentes idosos, com deficiência ou no grupo de risco para a COVID-19*? Sim () Não ()

Se sim, indicar qual(is)?

* Grupo de risco para a COVID-19 é composto por: pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfecções.

3. Sintomas para a COVID-19

3.1. Você apresenta ou apresentou febre nos últimos dias (temperatura acima de 37,8°)?

Sim () Não ()

3.2. Você apresenta algum sintoma respiratório, como tosse, dificuldade para respirar, entre outros?

Sim () Não ()

3.3. Você manteve *contato próximo** com caso suspeito ou confirmado de coronavírus nos últimos 14 dias?

Sim () Não ()

* Contato próximo constitui estar a menos de dois metros de um paciente com suspeita de caso por 2019nCoV, dentro da mesma sala ou área de atendimento (ônibus, aviões ou outros meios de transporte), por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual.

4. Orientações para identificação de Grupo de Risco para a COVID-19

A partir do levantamento das informações acima, a pessoa custodiada poderá ser classificada como caso suspeito para coronavírus/COVID-19, conforme protocolo de manejo clínico do Ministério da Saúde de acordo com as situações a seguir:

Situação 1: Febre \underline{E} pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) \underline{E} histórico de viagem para <u>área com transmissão local</u>, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Situação 2: Febre \underline{E} pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) \underline{E} histórico de contato próximo de <u>caso suspeito</u> para o coronavírus (2019-nCoV), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

Situação 3: Febre \underline{OU} pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) \underline{E} contato próximo de <u>caso confirmado</u> de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

5. Providências imediatas

Caso o(a) autuado(a) apresente algum sintoma nas dependências da delegacia ou sede policial:

- O(a) autuado(a) deve receber máscara, ser isolado imediatamente em espaços apartados (ex. cela específica), assim como encaminhado a serviço de saúde que esteja recebendo os casos relativos à Covid-19.
- A autoridade policial deverá higienizar as mãos imediatamente. Igualmente deve ser avaliada a sua inclusão em regime de quarentena sanitária.

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Gerência de Aquisição

Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405

Telefone: (82) 3315-2841 - http://www.cbm.al.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO Nº 26/2020

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:01203.0000001631/2020

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de máscara cirúrgica com elástico.

Maiores informações: dmp.cbmal@gmail.com / ga.cbmal@gmail.com tel.: 82-3315-2817 ou pessoalmente através da Superitendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 29 de abril de 2020.

Tárcio Santiago Deodato - CAP QOBM/Comb. RESPONSÁVEL

TERMO DE ANULAÇÃO

O Comandante Geral do CBMAL, ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL. QOBM/COMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

Considerando os fatos e os fundamentos jurídicos constantes no Processo SEI Nº 01203.00000378/2019 acerca da aquisição de um compressor de ar móvel, a fim de atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL) necessárias para o funcionamento dos trabalhos operacionais, em especial nas ações de salvamento e nos atendimentos as ocorrências de incêndio, bem como, nas instruções operacionais para os integrantes da nossa corporação.

Considerando as recomendações da Douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas constantes no PARECER PGE/PLIC N.º 25/2020 e no DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 382/2020, aprovado pelo DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0543/2020, RESOLVE:

- 1. DECLARAR a ANULAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019, que entre si celebram o Estado de Alagoas, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, e a Empresa Multstock Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.314.690/0001-47, cujo objeto é aquisição de compressor de ar respirável, conforme prescreve o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e as razões de fato e de direito constantes no DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 382/2020, aprovado pelo DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0543/2020.
- 2. Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019, publicado no DOE de 30/12/2019.
- 3. Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Material e Patrimônio para providências necessárias ao caso.

PUBLIQUE-SE.

Maceió/AL, 29 de abril de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL. QOBM/COMB. COMANDANTE GERAL/CBMAL

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Maceió - quinta-feira

30 de abril de 2020

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.098/2020 Processo nº 2000-11040/2019

OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório, destinado à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

• Itens: 01, 02, 18, 19 e 20

EMPRESA

RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI CNPJ: 6.518.793/0001-29

ITEM 01: Valor unitário R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos);

Valor global: R\$ 14.083,20 (quatorze mil oitenta e três reais e vinte centavos)

ITEM 02: Valor unitário R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos); Valor global: R\$ 16.992,00 (dezesseis mil novecentos e noventa e dois reais);

ITEM 18: Valor unitário R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três

Valor global: R\$ 10.432,80 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

ITEM 19: Valor unitário R\$ 9,57 (nove reais e cinquenta e sete

Valor global: R\$ 6.890,40 (seis mil oitocentos e noventa reais e quarenta centavos);

ITEM 20: Valor unitário R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três

Valor global: R\$ 16.790,40 (dezesseis mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos)

Valor total: R\$ 65.188,80 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

Itens: 03, 04, 14, 21, 23 e 24

EMPRESA

VIRION DIAGNÓSTICA LTDA - EPP CNPJ: 04.762.623/0001-52

ITEM 03: Valor unitário R\$ 12, 29 (doze reais e vinte e nove centavos);

Valor global: R\$ 25.546,40 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

ITEM 04: Valor unitário R\$ 12,83 (doze reais e oitenta e três centavos);

Valor global: R\$ 9.237,60 (nove mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

ITEM 14: Valor unitário R\$ 11,65 (onze reais e sessenta e cinco centavos);

Valor global: R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais)

ITEM 21: Valor unitário R\$ 9,87 (nove reais e oitenta e sete

Valor global: R\$ 28.425,60 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

ITEM 23: Valor unitário R\$ 18,84 (dezoito reais e oitenta e quatro centavos);

Valor global: R\$ 18.086,40 (dezoito mil oitenta e seis reais e quarenta centavos)

ITEM 24: Valor unitário R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos);

Valor global: R\$ 7.660,80 (sete mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)

Valor total: R\$ 144.876,80 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

• Item: 10, 11, 12 e 13

EMPRESA

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA CNPJ:04.086.552/0001-15

ITEM 10: Valor unitário R\$ 13,00 (treze reais);

Valor global: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

ITEM 11: Valor unitário R\$ 13,00 (treze reais);

Valor global: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

ITEM 12: Valor unitário R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); Valor global: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais)

ITEM 13: Valor unitário R\$ 8,00 (oito reais);

Valor global: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

Valor total: R\$ 195.840,00 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e quarenta reais)

Valor total do item adjudicado: R\$ 405.905,60 (quatrocentos e cinco mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos)

Maceió, 29 de abril de 2020.

Carla Carvalho de Albuquerque Lins Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-12.036/2020, oriundo do processo licitatório nº 4799.023/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados à Administração Publica Estadual, ADJUDICO os seguintes itens: ITEM 1 (COTA), no valor total de R\$ 59.081,60 (cinquenta e nove mil e oitenta e um reais e sessenta centavos), ofertado pela empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.982.891/0001-07, uma vez que o valor arrematado encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 28 de abril de 2020.

Carolina Caminha Bandeira Cardoso Pregoeira

Protocolo 509382

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-12.036/2020, oriundo do processo licitatório nº 4799.023/2019, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, destinados à Administração Publica Estadual, **ADJUDICO** os seguintes itens: **ITEM 1** (COTA), no valor total de R\$ 59.081,60 (cinquenta e nove mil e oitenta e um reais e sessenta centavos), ofertado pela empresa **4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.982.891/0001-07, uma vez que o valor arrematado encontram-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 28 de abril de 2020.

Carolina Caminha Bandeira Cardoso Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.071/2020 Processo nº 2000-16508/2019

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE ENDODONTIA**, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

• Item 15:

EMPRESA

ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 24.103.721/0001-95

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 63,39 (sessenta e três reais e trinta e nove centavos); Valor global: R\$ 950,85 (novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

Valor total: R\$ 950,85 (novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

• Itens 04, 05, 06, 07, 09, 16, 18, 19 e 23:

EMPRESA

ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA AS CNPJ: 30.082.076/0001-74

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos); Valor global: R\$ 101,00 (cento e um reais).

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 7,07 (sete reais e sete centavos); Valor global: R\$ 70,70 (setenta reais e setenta centavos).

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 7,71 (sete reais e setenta e um centavos); Valor global: R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos).

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos); Valor global: R\$ 79,40 (setenta e nove reais e quarenta centavos).

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais).

ITEM 18: Valor unitário: R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos); Valor global: R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).

ITEM 19: Valor unitário: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor global: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

ITEM 23: Valor unitário: R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos); Valor global: R\$ 137,60 (cento e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Valor total: R\$ 1.290,80 (um mil e duzentos e noventa reais e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.241,65 (dois mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

*Republicado por incorreção

Maceió, 28 de abril de 2020.

José Rafael da Silva Nascimento Assessor Técnico de Pregão

AVISO 025/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda consumo para participação dos Registros de Preços - 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem estimada de registrados serão encaminhados via e-mail.
- Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5º, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- 4. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- 5. A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-044-2020-SERVIÇO DE BLOQUEIO DE SINAIS DE RADIOCOMUNICAÇÕES	06/05/2020	E34000.14502/2019

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat. 157-0

Protocolo 509437

AVISO 026/2020-SULCARP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 68.120/2019

- Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 68.120/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o artigo 1º e artigo 4º inciso I, os quais estabelecem a competência desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2020 dos Grupos relacionados na tabela abaixo. Os Planos de Suprimentos contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail.
- Ressaltamos que os referidos Planos de Suprimentos deverão ser, assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 5°, I, encaminhados à Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido abaixo.
- O NÃO ENVIO da demanda ou de um oficio informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A 4 NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
- A Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços-SULCARP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone 3315 7240

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-043-2020- AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA	06/05/2020	E:04105-0346/2020

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat. 157-0

Protocolo 509465

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 110/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (05) - PLS Nº 173/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: 4105-362/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.043/2020

ATA DE RP Nº 110/2020 EXTRATO: Nº 192/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDCOM COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 06.886.136/001-27; Sediada na Rua Desembargador José Sotero, 481, 13 de Julho, Aracaju-SE; CEP: 49.020-110; E-mail: ti@medcomcrs.com.br; Fone: (79) 2105-4800 / 3022-2562; Representada pelos Sr(a). Reverton Ferreira Santos, inscrito no CPF sob o nº 626.859.105-49.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (05) - PLS N° 173/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 21.274,40 (vinte e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
05	Tiopental sódico, dosagem: 1 g, apresentação:	Frasco ampola	655	CRISTÁLIA	R\$ 32,48	R\$ 21.274,40
(Exclusivo)	injetável					

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMAPARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
05 (exclusivo)	Frasco ampola	655	10%	50%	655

Protocolo 509612

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO CADEIRA DE RODA PARA BANHO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019, de 31 de outubro, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." Inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

A DEMANDA DA SESAU FOI INCLUÍDA AO AVISO.

PLS Nº 031/2020- AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODA PARA BANHO PROCESSO: E: 4105-241/2020

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEMUDH	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: esmaltado, tipo uso: banho, tamanho: adulto, tipo encosto: encosto fixo, acabamento do encosto e assento: plástico resistente, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: maciço, apoio pés: apoio pés fixo, capacidade máxima: até 120 kg, características adicionais: encaixe para vaso sanitário.	UNIDADE	300	3	173	476
02	Cadeira de rodas, tipo funcionamento: manual, tipo construtivo: fixa, material estrutura: aço inoxidável, acabamento estrutura: pintura epóxi, tipo uso: banho, tamanho: infantil, tipo encosto: encosto fixo, acabamento do encosto e assento: plástico resistente, tipo de pneu: pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro: traseiro maciço, apoio pés: apoio pés fixo, capacidade máxima: até 80 kg.	UNIDADE	200		30	230

^{*}REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat 100-7

Protocolo 509665

No dia 29 de abril de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 4105-1633/2018 - Aquisição de medicamentos - AMGESP;

Proc. Nº 2000-16518/2019 - Aquisição de instrumental cirúrgico hospitalar - SESAU;

Proc. Nº 2000-10887/2019 - Aquisição de meios de cultura utilizados no preparo de insumos - SESAU;

Proc. Nº 2000-4498/2020 - Aquisição de tubos - SESAU;

Proc. Nº 2102-778/2020 - Solicitação de repactuação de contrato n. 031/2019 - PO/ AL;

Proc. Nº 1203-1625/2020 - Solicitação de ligação de água e instalação de hidrante - CBM/AL;

Proc. Nº 4105-251/2019 - Aquisição de produtos para laboratório - AMGESP;

Proc. Nº 2000-17737/2017 - Aquisição de caixas térmicas - SESAU;

Proc. Nº 2000-8923/2019 - Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais OPME'S - SESAU;

Proc. Nº 14056-362/2020 - Serviço de recarga e manutenção de extintores - EMATER;

Proc. Nº 1203-1507/2020 - Serviço de manutenção com reposição de peças em veículos automotores - CBM/AL;

Proc. Nº 1400-187/2020 - Aquisição de condicionador de ar - SEAGRI;

Proc. Nº 1206-4063/2020 - Aquisição de ração canina adulto - PM/AL;

Proc. Nº 2100-2115/2020 - Aquisição de mobiliário (02) - SSP/AL;

Proc. Nº 1500-911/2020 - Aquisição de papel para impressão - SEFAZ;

Maceió, em 29 de abril de 2020.

Daniela Barros Rodrigues Assessora de Comunicação N ° do processo 2000-17624/2019

TERMO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA

Versam os autos sobre solicitação da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, com vistas à AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, visando atender as necessidades da Administração Pública do Estado de Alagoas.

Haja vista a recomendação feita por meio do DESPACHO AMGESP SULIC SEI N° 3263947, com base no DESPACHO PGE COOPLIC n° 3152028 DECLARO A NULIDADE DA FASE EXTERNA DOS ITENS 1, 4, 5, 12, 14, 17, 18 e 19 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.056/2020, conforme o preceituado no art. 49, $\$1^\circ$ da Lei n° 8.666/93 c/c art. 18 do Decreto Estadual n° 1.424/2003.

Na oportunidade, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 509691

Após decorrido o prazo supracitado, encaminhem os autos à Superintendência de Licitações e Controle de Registro de Preços para providências necessárias ao caso.

Gabinete da Presidência, em Maceió, 29 de abril de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

Maceió - quinta-feira

30 de abril de 2020

CONTRATO N ° 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000000178/2020 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADA: CENTRO DE INSPECAO E LAUDO AUTOMOTIVO - CILA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.903.329/0001-32, com sede no Conj. Graciliano Ramos, 113, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP: 57.073-330.

OBJETO: Prestar os serviços de vistoria de segurança dos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, conforme Edital de Credenciamento ARSAL N º001/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

GESTOR DO CONTRATO: Fábio Calheiros Farias, CPF n.º 030.427.564-67.

Maceió/AL, 29 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

CONTRATO N ° 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000000191/2020 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADA: Empresa N2 ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.597.678//0001-57, com sede na Av. Durval de Goés Monteiro, 42, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, CEP: 57.081-285.

OBJETO: Prestar os serviços de guinchamento de veículos, conforme o Edital de Credenciamento ARSAL N º004/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

GESTOR DO CONTRATO: Fábio Calheiros Farias, CPF n.º 030.427.564-67.

Maceió/AL, 29 de abril de 2020. José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

CONTRATO N ° 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E:49070.0000000183/2020 CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF N° 04.730.141/0001-10, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. José Ronaldo Medeiros, CPF nº 350.378.064-53.

CONTRATADA: Empresa C G CONSTRUCÕES E REPRESENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.256.880/0001-55, com sede na Rua Formosa, 1421, Ponta Grossa, Maceió, Alagoas, CEP: 57.014-000.

OBJETO: Prestar os serviços de confecção de adesivos padronizados e aplicação dos mesmos nos veículos cadastrados no Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, conforme o Edital de Credenciamento ARSAL N °002/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

GESTOR DO CONTRATO: Fábio Calheiros Farias, CPF n.º 030.427.564-67. Maceió/AL, 29 de abril de 2020.

José Ronaldo Medeiros Diretor-Presidente

Protocolo 509578

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a Defesa administrativa, em data de 29 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004650/2019

Interessado(a): Ana Rita Barbosa da Silva e Helena Cavalcanti Leão

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509661

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a Defesa administrativa, em data de 29 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004473/2019

Interessado(a): AURENITA MEDEIROS DE ARAÚJO SILVA

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509662

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU a Defesa administrativa, em data de 29 de abril de 2020, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004152/2019

Interessado(a): MARIA FÁTIMA SOARES ARAÚJO

Assunto: Pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 509663

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

AVISO

LICITAÇÃO CASAL Nº 15/2020 - ELETRÔNICA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, torna pública a realização da licitação abaixo:

LICITAÇÃO CASAL Nº 15/2020 - ELETRÔNICA

Modo da disputa: Aberto.

Critério de julgamento: Menor preço.

Data: 19/05/2020 - 09:00 horas (Horário de Brasília)

Local: www.licitacoes-e.com.br

OBJETO: Aquisição de 182 tubos de FeFo Ferro Ductil CL K-9 DN 300mm com anel, em lote único, conforme descrição no Anexo I do Termo de Termo de Referência, que se encontra anexo ao Edital, mediante condições contidas na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CASAL/RILC. O edital e seus anexos, se encontram à disposição dos interessados no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no site da CASAL: www. casal.al.gov.br, ou apenas para consulta na sala da ASLIC/CASAL, no horário comercial.

Dayselanea Correia de Oliveira Silva Pregoeira/CASAL

Protocolo 509449

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017 - CASAL Protocolo nº 7466/2019- CASAL CI Nº 59/2019 - SUPSERV

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: VITAL SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO:Por força desse instrumento, fica autorizada repactuação do contrato com o reajuste dos salários em 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento), bem como o reajuste no auxílio alimentação em 6,25% (seis vírgula vinte e cinco porcento), com base na Convenção Coletiva de Trabalho (SEAC/SINDLIMP) registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº AL0000087/2019. Com o reajuste o valor unitário do auxílio alimentação passa de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais). O valor global do contrato passa de R\$ 10.096.113,96 (dez milhões, noventa e seis mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos), para R\$ 10.576.175,76 (dez milhões, quinhentos e setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Data de assinatura: 13 de abril de 2020.

Autorizado em: 20/03/2020.

Protocolo 509420

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014 - CASAL Protocolo nº 18349/2019 - CASAL

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: CONSÓRCIO LOCAÇÃO NORDESTE

OBJETO: Por força deste instrumento fica autorizado o reajuste pelo INPC no período de janeiro a dezembro de 2018, no percentual de 3,4340% (três vírgula quatro mil trezentos e quarenta por cento), retroativo a Janeiro de 2019, e também fica autorizada a repactuação, no percentual de 3,29% (três vírgula vinte e nove

por cento), com base na Convenção Coletiva de Trabalho SINTTOCAN E SINDLIMPE, com nº de registro TEM AL000121/2019, TEM AL000087/2019, no período de Janeiro a Dezembro de 2019.

Data de assinatura: 01 de abril de 2020.

Autorizado em: 20/02/2020.

Protocolo 509421

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2020 - CASAL

Protocolo nº 15085/2019 - CASAL - C.I. nº 73/2019 - GEPRO.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: EMPRESA 3F LTDA.

OBJETO: Aquisição de licenças de uso de Software de engenharia, contemplando os módulos: Básico Orçamento, Bases Adicionais, Medição de Obras, Diário de Obra e Planejamento para 10 (dez) usuários simultâneos, para atender as necessidades da CASAL.

Data de assinatura: 20 de abril de 2020.

Autorizado em: 20/03/2020.

Protocolo 509422

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2020 - CASAL

Protocolo nº 12996/2019 - CASAL

CI Nº 27/2019 - SULOS

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: LEILOEIRO OSMAN SOBRAL E SILVA

OBJETO: Prestação de serviços de leiloeiro oficial do Estado de Alagoas para executar Leilões de bens inservíveis de propriedade da Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL.

Data de assinatura: 06 de Abril de 2020. Homologado em: 20/02/2020.

Protocolo 509423

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020 - CASAL

Protocolo n° 2947/2020 - CASAL - C.I. n° 11/2020 - SUPTRA.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADO: EMPRESA FAXON QUÍMICA LTDA

OBJETO: Aquisição de 2.000 kg (dois mil quilos) de polímero aniônico em pó para uso nas Estações de Tratamento de Água (ETA's) de Palmeira dos Índios e Capela. Data de assinatura: 20 de abril de 2020.

Autorizado em: 27/03/2020.

Protocolo 509424

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

EXTRATO DO CONTRATONº 04/2020,PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A EMPRESA A. L. DE OLIVEIRADA SILVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. Processo: E: 52530.0000000070/2020

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr Dagoberto Costa Silva de Omena, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.268.484-29 e pelo Diretor Comercial e Industrial, Sr. José Otílio Damas dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 679.505.664-34.

CONTRATADA: A. L. DE OLIVEIRA DA SILVA SERVIÇOS , inscrita no CNPJ sob o n.º 12.357.202/0001-74, com endereço na Rua Frei Caneca, 160, sala 07, Farol, Maceió, Alagoas, por intermédio de seu representante, André Luiz de Oliveira da Silva, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 030.407.504-37. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de manutenção preventiva de impressoras. A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2020, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 3.3.02 - 3.3.02.07; Elemento de despesa: 3.2.01.01.0026; Fonte de Recurso: 4.1 - Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2020.

GESTOR CONTRATUAL:Pollyanderson da Silva Malaquias, designado Gestor. Maceió, 29 de abril de 2020.

Dagoberto Costa Silva de Omena Diretor-presidente

Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS AVISO DE COTAÇÃO Nº 11/2020

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo: 5101.0000000072/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA INSTALADA NA SEDE DO DETRAN/AL

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@ detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 11/2020, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca Assessor Técnico AS/2 Mat: 97-3

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS AVISO DE COTAÇÃO Nº 12/2020

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: 5101.0000001286/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DO TIPO "SET-FREE" DA MARCA HITACHI AR-CONDICIONADO DO BRASIL LTDA, INSTALADOS NA SEDE DO DETRAN/AL.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@ detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 12/2020, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

Rafael Souza Fonseca Assessor Técnico AS/2 Mat: 97-3

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

Portaria/UNCISAL Nº 1744/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Decreto Governamental nº 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 69.541, de 19 de março de 2020, que declara a situação de emergência no Estado de Alagoas e intensifica as medidas para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19) e que no §3º do seu artigo 5º decreta que ficam suspensas as férias e qualquer licença dos servidores da área da saúde, excetuando-se as licenças médicas;

CONSIDERANDO a necessidade de força de trabalho diante da pandemia do Coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA UNCISAL 1737/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de abril de 2020, que revogou o afastamento da servidora Tatyana Rocha de Mello Toledo Guedes, Lotação: (HEHA), Mat.: 3418-5, em relação às atividades do Curso de Doutorado Interinstitucional – DINTER/USP/UNCISAL;

CONSIDERANDO que a servidora Tatyana Rocha de Mello Toledo Guedes, Mat.: 3418-5, encontra-se atualmente em período de licença maternidade, conforme

Processo Coletivo 41010.0000011263/2019,

RESOLVE:

Retificar que o retorno da servidora Tatyana Rocha de Mello Toledo Guedes, Lotação: (HEHA), Mat.: 3418-5, às suas atividades na Universidade Estadual de Ciência da Saúde de Alagoas, ocorra a partir do dia 9 de maio de 2020, data imediatamente após o término de sua licença maternidade.

Maceió - quinta-feira

30 de abril de 2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 27 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º UNCISAL 020/2020

Processo: 41010-4524/2020 Tipo: menor preço por item.

Objeto: Aquisição de material odontológico

Data de realização: 13 de maio de 2020 às 09h00min.

Horário de Brasília

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG:926107

Maceió, 30 de abril de 2020

Sergio Carlos do Rego Nascimento Pregoeiro / CPL-UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 57/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de CONSERVITA ENG E SERV. LTDA., CNPJ nº. 11.874.834/0001-42. Objeto do Processo: E:41010.0000011477/2019. Maceió/AL, 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 58/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA., CNPJ nº. 50.429.810/0001-36. Objeto do Processo: E:41010.0000003956/2020.

Maceió/AL, 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 59/2020.

Atendendo ao que preconiza o Art. 61, do Decreto Nº 68.810/2020 de 09 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a D.E.A. em favor de LOGER DIST DE MED E MAT HOSP., CNPJ nº. 27.600.270/0001-90. Objeto do Processo: E:41010.0000003918/2019.

Maceió/AL, 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 55/2020

Processo SEI nº 41010-4992/2020 - ARP 11/2019 - PE UNCISAL 055/2018. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 15.016.562/0001-09.

Objeto do contrato: Aquisição de Material de Consumo (Descartável).

Data de Assinatura: 28/04/2020.

Valor global: R\$ 66.279,18 (Sessenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais, e dezoito centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 432; 433; 435; Fonte: 100/120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 574/2018, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 56/2020

Processo SEI nº 41010-5170/2020 - ARP 038/2019 - PE UNCISAL 004/2019. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08

CONTRATADA: V.T.A. MACHADO ARRUDA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o n° 016.667.433/0001-35.

Objeto do contrato: Aquisição de Material de Consumo.

Data de Assinatura: 28/04/2020.

Valor global: R\$ 19.022,42 (Dezenove mil vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 31 de dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; 12.364.0004.2026; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Qualificação da Gestão Administrativa; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 118; 432; 433; 434; 435; 436; 437 Fonte: 100/120.

Base legal: Parecer COJUR/UNCISAL nº 728/2018, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000003816/2020, acolho o entendimento posto no Parecer UNCISAL COJUR 3197479, Despacho PGE PAI 3221608, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa D M COMERCIAL MEDICA LTDA CNPJ: 35.880.234/0001-55., no valor total de R\$ 17.895,00 (Dezessete mil e oitocentos e noventa e cinco reais), cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Gabinete do Reitor, em 29 de abril de 2020.

> Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000003891/2020, acolho o entendimento posto no Parecer UNCISAL COJUR 3167590, Despacho PGE PAI 3221747, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas ACTRON PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.914.061/0001-03, no valor total de R\$ 6.414,00 (Seis mil, quatrocentos e quatorze reais); GLOBALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 24.191.943/0001-07, no valor de R\$ 11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais); CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.516.671/0001-53 no valor de R\$ 2.290,00 (Dois mil, duzentos e noventa reais); CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ: 61.418.042/0001-31 no valor de R\$ 2.396,57 (Dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos); SAFÉ SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 08.675.394/0001-90 no valor de R\$ 22.425,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); tendo o valor total de R\$ 45.275,57 (Quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) cujo objeto é a aquisição de correlatos hospitalares destinados para as unidades hospitalares da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000004878/2020, acolho o entendimento posto no Parecer UNCISAL COJUR 3199454, Despacho PGE PAI 3222284, RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa NTECH TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 01.194.835/0001-92, no valor total de R\$ 17.475,00 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), cujo objeto é a aquisição de licenças de uso de produtos Microsoft destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 29 de abril de 2020.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

Maceió - quinta-feira 30 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1319

Eventos Funcionais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE Nº 021/2020

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ AUGUSTO ALBUQUERQUE MAGALHAES, matrícula nº 140, portador do CPF nº 215.831.374-91, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE FROTA, lotado na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 04/05/2020 até 13/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 509438

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 6008/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.000003370/2020, e considerando a solicitação da 10ª GERE, através do Memorando nº E: 19/2020,

RESOLVE:

Dispensar o servidor CICERO MANOEL DA SILVA, Matrícula nº 9866543, portador do CPF nº 024.315.234-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 28/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 28 de Abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 509552

PORTARIA/SEDUC Nº 6009/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.000004074/2020, e considerando a solicitação da 2ª GERE, através do Memorando nº E: 54/2020na, RESOLVE:

Designar o servidor CICERO DA TRINDADE, Matrícula nº 81120, portador do CPF nº 814.808.224-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE na unidade de ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 28/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 28 de Abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 509557

PORTARIA/SEDUC Nº 6015/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.00003947/2020, e considerando a solicitação da 12ª GERE, através do Memorando nº E: 40/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 1133, portador do CPF nº 013.930.444-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de na unidade de ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 28/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 28 de Abril de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 509559

PORTARIA/SEDUC Nº 5244/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.0000010560/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº SEDUC Nº 386/2020 de 08/01/2020, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DAIANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 19772, portadora do CPF nº 043.603.745-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020."

LEIA-SE:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DAIANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 19772, portadora do CPF nº 043.603.745-93, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509615

PORTARIA/SEDUC Nº 5245/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.000010560/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº SEDUC Nº 388/2020 de 08/01/2020, que resolveu conceder férias.

ONDE SE LÊ:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KLEVERSON BERTOLINO DA SILVA, matrícula nº 20202, portador do CPF nº 103.621.834-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020."

LEIA-SE

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor KLEVERSON BERTOLINO DA SILVA, matrícula nº 20202, portador do CPF nº 103.621.834-14, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509628

PORTARIA/SEDUC Nº 4010/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JIVANETE FERREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 823750, portadora do CPF nº 816.197.314-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509629

PORTARIA/SEDUC Nº 4009/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JEANNE CHRISTINE DE MEDEIROS GOMES, matrícula nº 78452, portadora do CPF nº 543.353.534-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509630

PORTARIA/SEDUC Nº 4008/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JEANE DOS SANTOS PEREIRA CAVALCANTI, matrícula nº 86601, portadora do CPF nº 025.663.724-54, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509631

PORTARIA/SEDUC Nº 4007/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANAINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 9866943, portadora do CPF nº 039.184.174-25, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509632

PORTARIA/SEDUC Nº 4006/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAILSON FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 80987, portador do CPF nº 724.525.524-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade INSTITUTO DE LINGUAS 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509633

PORTARIA/SEDUC Nº 4005/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JAEL SANTOS, matrícula nº 81868, portadora do CPF nº 889.361.634-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509634

PORTARIA/SEDUC Nº 4004/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZABEL CRISTINA SILVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 50198, portadora do CPF nº 511.391.544-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE REMI LIMA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509635

PORTARIA/SEDUC Nº 4003/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IVANA MARIA DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 9863592, portadora do CPF nº 469.022.284-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST PROF SEBASTIAO DA HORA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509636

PORTARIA/SEDUC Nº 5039/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARBYO JOSE DA SILVA, matrícula nº 396, portador do CPF nº 068.919.124-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2020 até 28/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5038/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DENIS MARTINS DE OMENA SOARES, matrícula nº 19240, portador do CPF nº 657.680.274-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509641

PORTARIA/SEDUC Nº 5037/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZULEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 824858, portadora do CPF nº 740.303.374-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509642

PORTARIA/SEDUC Nº 5036/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RILLEY KARINE DE CARVALHO GUTAUKIS, matrícula nº 9866096, portadora do CPF nº 025.737.314-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509644

PORTARIA/SEDUC Nº 5035/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE GILMAR MASCARENHAS SILVA, matrícula nº 81999, portador do CPF nº 305.263.454-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509645

PORTARIA/SEDUC Nº 5034/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CLAUDIO DE FARIAS JUNIOR, matrícula nº 9865760, portador do CPF nº 010.264.144-74, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509646

PORTARIA/SEDUC Nº 5033/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELINALDA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1863551, portadora do CPF nº 926.031.224-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/12/2019 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509647

PORTARIA/SEDUC Nº 5032/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TEONIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 9866422, portadora do CPF nº 309.917.734-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/01/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509648

PORTARIA/SEDUC Nº 5031/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUSETE MARIA FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº 825973, portadora do CPF nº 382.190.854-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509649

PORTARIA/SEDUC Nº 5030/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NORMAN AUGUSTO PEREIRA, matrícula nº 823984, portador do CPF nº 029.880.884-62, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5029/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor NIVALDO COSTA SILVA, matrícula nº 826129, portador do CPF nº 411.307.584-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509651

PORTARIA/SEDUC Nº 5028/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARTA MARIA CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 825972, portadora do CPF nº 280.183.624-91, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509652

PORTARIA/SEDUC Nº 5027/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSILDA GUEDES PINTO, matrícula nº 13560, portadora do CPF nº 037.991.474-38, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509653

PORTARIA/SEDUC Nº 5026/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 824680, portador do CPF nº 453.928.464-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509654

PORTARIA/SEDUC Nº 5025/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FLAVIA FERREIRA LESSA DE CARVALHO, matrícula nº 9865383, portadora do CPF nº 787.514.704-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509655

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEDUC Nº 5024/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDUARDO JORGE DE ARAUJO, matrícula nº 863628, portador do CPF nº 041.541.864-00, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509656

PORTARIA/SEDUC Nº 5023/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ABILENE TEIXEIRA DE QUEIROZ OLIVEIRA, matrícula nº 9866495, portadora do CPF nº 757.468.244-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509657

PORTARIA/SEDUC Nº 4012/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LAEL CORREIA DE ARAUJO, matrícula nº 18896, portador do CPF nº 712.666.237-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509658

PORTARIA/SEDUC Nº 4011/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSIMEIRE SALES DA SILVA, matrícula nº 823968, portadora do CPF nº 040.852.384-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 5246/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.000010560/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº SEDUC Nº 327/2020 de 10/01/2020, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ANTONIETA ALMEIDA BASTOS, matrícula nº 19757, portadora do CPF nº 039.900.024-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020."

LEIA-SE:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ANTONIETA ALMEIDA BASTOS, matrícula nº 19757, portadora do CPF nº 039.900.024-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509660

PORTARIA/SEDUC Nº 5247/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000010560/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº SEDUC Nº 390/2020, de 10/01/2020, que resolveu conceder férias a MARIA ANTONIETA ALMEIDA BASTOS, matrícula nº 19757, portadora do CPF nº 039.900.024-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta portaria entre em vigor na data de 29/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509664

PORTARIA/SEDUC Nº 5248/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.000010560/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº SEDUC Nº 392/2020 de 10/01/2020, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROBERTA KARLA DE ALMEIDA TENORIO, matrícula nº 19915, portadora do CPF nº 089.814.484-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020"

LEIA-SE:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROBERTA KARLA DE ALMEIDA TENORIO, matrícula nº 19915, portadora do CPF nº 089.814.484-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TORQUATO CABRAL 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020 "

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509672

PORTARIA/SEDUC Nº 5249/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.0000010560/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº SEDUC Nº 373/2020 de 08/01/2020, que resolveu conceder férias.

ONDE SE LÊ:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAFAEL FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 19794, portador do CPF nº 068.224.164-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020."

LEIA-SE:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAFAEL FERNANDO DA SILVA, matrícula nº 19794, portador do CPF nº 068.224.164-47, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF SILVERIO LINS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509673

PORTARIA/SEDUC Nº 5250/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.000010560/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº SEDUC Nº 375/2020 de 08/01/2020, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUSTAVO GOMES DA SILVA, matrícula nº 20147, portador do CPF nº 077.143.414-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020."

LEIA-SE:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor GUSTAVO GOMES DA SILVA, matrícula nº 20147, portador do CPF nº 077.143.414-67, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509674

PORTARIA/SEDUC Nº 5251/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.0000010560/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº SEDUC Nº 381/2020 de 08/01/2020, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RENALDO ARAUJO BARROS, matrícula nº 20195, portador do CPF nº 453.725.604-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020."

LEIA-SE:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RENALDO ARAUJO BARROS, matrícula nº 20195, portador do CPF nº

453.725.604-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020."

Maceió - quinta-feira

30 de abril de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509681

PORTARIA/SEDUC Nº 5252/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.000010560/2019.

RESOLVE retificar a Portaria nº SEDUC Nº 336/2020 de 10/01/2020, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RUBENS DE ALCANTARA MOURA PIMENTEL VILELA, matrícula nº 19919, portador do CPF nº 093.916.744-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020."

LEIA-SE:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RUBENS DE ALCANTARA MOURA PIMENTEL VILELA, matrícula nº 19919, portador do CPF nº 093.916.744-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA CANDIDA DA SILVA 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509685

PORTARIA/SEDUC Nº 5253/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.0000010560/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº SEDUC Nº 129/2020 de 08/01/2020, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CESAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 19697, portador do CPF nº 924.345.174-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020."

LEIA-SE:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CESAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 19697, portador do CPF nº 924.345.174-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509686

PORTARIA/SEDUC Nº 5254/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.0000010560/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº SEDUC Nº 344/2020 de 08/01/2020, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FELIPE DE MELO SANTOS, matrícula nº 19920, portadora do CPF nº 070.933.54408, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020."

LEIA-SE:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FELIPE DE MELO SANTOS, matrícula nº 19920, portadora do CPF nº 070.933.544-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509693

PORTARIA/SEDUC Nº 5255/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.0000010560/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº SEDUC Nº 349/2020 de 08/01/2020, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PABLO ARANDA VIEIRA, matrícula nº 18999, portador do CPF nº 055.242.874-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020."

LEIA-SE:

"30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PABLO ARANDA VIEIRA, matrícula nº 18999, portador do CPF nº 055.242.874-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509701

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.146/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.4983/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora AMANDA MIRLLA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 3454, portadora do CPF nº 082.750.864-69, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 28/03/2020 até 11/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509528

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.145/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.4711/2020,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor JOSE MARCIO DOS SANTOS, matrícula nº 12741, portador do CPF nº 037.446.814-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 27/04/2020 a 25/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509529

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.144/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.5951/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora WALERIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9864032, portadora do CPF nº 025.744.314-21, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 08/04/2020 até 07/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509530

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.143/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4694/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor JOSE GENIVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 9867059, portador do CPF nº 034.082.554-58, ocupante do cargo de TEC EM MULTIMEIOS DIDATICOS, lotado na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 19/04/2020 até 03/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509531

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.142/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7969/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SIMONE GUIOMAR DE ALMEIDA TEIXEIRA, matrícula nº 21544, portadora do CPF nº 144.565.914-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 16/04/2020 até 30/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509532

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.141/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7911/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SHEILA LUCIANE GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 864634, portadora do CPF nº 024.237.284-84, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 18/04/2020 até 17/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509533

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.140/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.5111/2020,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JACINTA LUCIA PINHEIRO DE BRITO, matrícula nº 825199, portadora do CPF nº 068.179.804-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 12/04/2020 a 10/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509534

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.139/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.7843/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora AUDINETE DE LIMA BIANA, matrícula nº 11963, portadora do CPF nº 164.680.074-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 14/04/2020 até 28/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509535

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.138/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.8051/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor JORGE IGNACIO PINTO COTTO, matrícula nº 2759, portador do CPF nº 012.613.928-84, ocupante do

30 de abril de 2020

cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 6 dias, a contar de 22/04/2020 até 27/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509536

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.137/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.8052/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARTA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 864194, portadora do CPF nº 724.398.824-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 22/04/2020 até 28/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 29 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509537

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.136/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5187/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora KATIA VALERIA SPENCER VEIGA, matrícula nº 824610, portadora do CPF nº 986.435.174-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 27/04/2020 até 25/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509538

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.135/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5940/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RITA DE CASSIA VASCONCELOS BRITO, matrícula nº 501269, portadora do CPF nº 483.556.824-91, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 20/04/2020 até 19/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509539

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.134/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 34000.6365/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GIZELIA CARDOSO BANDEIRA, matrícula nº 30349, portadora do CPF nº 543.755.414-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, por 15 dias, a contar de 24/04/2020 até 08/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509540

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.133/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.5154/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JULIANE RODRIGUES BATALHA, matrícula nº 588, portadora do CPF nº 048.798.344-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE DA SILVEIRA CAMERINO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 15 dias, a contar de 24/04/2020 até 08/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509541

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.132/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 20105.4780/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ROSIMERE GOMES CHAVES, matrícula nº 285, portadora do CPF nº 845.064.584-00, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 08/04/2020 até 06/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509542

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.131/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5958/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 3788, portadora do CPF nº 039.930.444-44, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 20/04/2020 até 24/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.130/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.5958/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ANDRESSA REJANE DO NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 501299, portadora do CPF nº 039.930.444-44, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 20/04/2020 até 24/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509544

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.129/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.6449/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora EMANNUELLA MARIA VISGUEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 30179, portadora do CPF nº 046.044.204-08, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 30 dias, a contar de 17/04/2020 até 16/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509546

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.128/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.5180/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora JACIARA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 67639, portadora do CPF nº 030.874.074-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST WATSON CLEMENT DE G SILVA 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 08/03/2020 até 06/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509547

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.127/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, e no Processo Administrativo nº 41010.6097/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, matrícula nº 78604, portadora do CPF nº 533.858.024-15, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 06/04/2020 até 04/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509548

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.164/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1700.2505/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KILLMA XAVIER LIMA ROCHA, matrícula nº 3079, portadora do CPF nº 059.902.854-85, ocupante do cargo de null, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 16/04/2020 até 30/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509560

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.163/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.4028/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, matrícula nº 500474, portadora do CPF nº 222.853.774-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 09/03/2020 até 22/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509562

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.162/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 41010.4026/2020.

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RENISE DE MELLO VIEIRA FORTES CAVALCANTI, matrícula nº 864668, portadora do CPF nº 222.853.774-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 09/03/2020 até 22/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509564

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.165/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.3517/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 3.254 de 03/04/2020, que resolveu corrigir o inicio e os dias da licença concedida,

ONDE SE LÊ:

"Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora GLAUDIA RICARDA DOS SANTOS, matrícula nº 24105, portadora do CPF nº 008.312.814-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/03/2020 até 07/05/2020."

LEIA-SE:

"Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora GLAUDIA RICARDA DOS SANTOS, matrícula nº 24105, portadora do CPF nº 008.312.814-05, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 75 dias, a contar de 02/03/2020 até 15/05/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509626

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.171/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.4245/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor MARCILIO TAVARES DA GUIA, matrícula nº 80792, portador do CPF nº 347.964.364-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 18/03/2020 até 15/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509675

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.170/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.8054/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA CICERA PAES FARIAS DE OMENA, matrícula nº 501208, portadora do CPF nº 453.747.594-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 23/04/2020 até 22/05/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509676

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.169/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.7996/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIAALICE BRANDAO VILELA DE CASTRO, matrícula nº 52995, portadora do CPF nº 445.203.874-34, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 39 dias, a contar de 23/03/2020 até 30/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 509677

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.168/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.8068/2020.

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor LUIS CARLOS VIEIRA TAVARES, matrícula nº 865355, portador do CPF nº 483.555.504-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 23/04/2020 até 19/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509678

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.167/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.8068/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor LUIS CARLOS VIEIRA TAVARES, matrícula nº 501832, portador do CPF nº 483.555.504-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 23/04/2020 até 19/10/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509679

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.166/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.8049/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ROSANA CLAUDIA MARTINS DA ROCHA DE MEDEIROS FEITOZA, matrícula nº 865303, portadora do CPF nº 009.039.634-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 27/04/2020 até 25/06/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509680

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.936/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:02000.0000002447/2019, RESOLVE conceder abono permanência a servidora SANDRA CHRISTINA SILVA DE FARIA, matrícula nº 35433, portadora do CPF nº 304.225.904-87, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.937/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:02000.000009351/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JEIME PINTO DE AMORIM, matrícula nº 2096, portador do CPF nº 215.806.264-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29/08/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 509697

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.938/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:02000.000010465/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor SERGIO SEBASTIAO BARROS SIQUEIRA, matrícula nº 14857, portador do CPF nº 208.922.254-91, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 11/09/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 509698

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.939/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:02000.0000001550/2019, RESOLVE conceder abono permanência a servidora SOLANGE MARIA DE ANDRADE PAULINO, matrícula nº 49210, portadora do CPF nº 494.581.834-72, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/05/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 509699

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.940/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 02000.00014282/2018, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor CARLOS ROBERTO CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 34510, portador do CPF nº 792.801.298-72, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade INATIVOS SECRETARIA ESTDO DA SAUDE, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 509700

PORTARIA/SEPLAG Nº 3.652/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 02000.00004993/2017,

RESOLVE retificar a Portaria nº 2.729 de 15/04/2019, que resolveu conceder progressão funcional a servidora KELLY KARINA CORREIA DE A BRANDAO,

matricula nº 864186, portadora do CPF nº 816.014.254-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe "C", com efeitos financeiros a partir de 29/03/2017, ONDE SE LÊ:

"a partir de 29/03/2017"

LEIA-SE:

"a partir de 30/07/2018"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 509706

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.012/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:02000.000008834/2019, RESOLVE conceder abono permanência a servidora MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 252, portadora do CPF nº 539.917.024-87, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509707

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.013/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 02000.00023630/2018, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor MARCOS AZEVEDO DE LIMA, matrícula nº 6833, portador do CPF nº 210.753.954-53, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509708

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.014/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 02000.00017447/2018, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor EDMILSON PRIMO, matrícula nº 36467, portador do CPF nº 223.094.704-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509709

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.015/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:02000.0000000799/2019, RESOLVE conceder abono permanência a servidora ROSANE DE SOUZA LIRA CANUTO, matrícula nº 54272, portadora do CPF nº 476.025.974-00, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO,

44

lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509710

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.016/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:01700.0000006324/2018, RESOLVE conceder abono permanência a servidora NADJA MARIA BARBOSA, matrícula nº 83497, portadora do CPF nº 420.964.484-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 40, § 19, da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509711

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.017/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:02102.0000001133/2019, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor HUMBERTO HIGINO DE CARVALHO, matrícula nº 249, portador do CPF nº 239.884.874-49, ocupante do cargo de TECNICO FOTO-LEITOR, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509712

PORTARIA/SEPLAG Nº 4.018/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo E:20106.0000000017/2019, RESOLVE conceder abono permanência a servidora ELUSIA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 13157, portadora do CPF nº 347.091.344-72, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS, por ter preenchido os requisitos do(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de abril de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 509713

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 3148/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora DANUSA KATIANA DE MEDEIROS SILVA, matrícula nº 864491, portadora do CPF nº 013.250.734-07, ocupante do

cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509400

PORTARIA/SESAU Nº 3147/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MICHELLE MATIAS LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 864365, portadora do CPF nº 024.217.694-18, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/07/2019 até 29/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509401

PORTARIA/SESAU Nº 3146/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora FLAVIA VALENCA DE OLIVEIRA NEVES, matrícula nº 12066, portadora do CPF nº 648.786.514-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 31/10/2019 até 29/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509402

PORTARIA/SESAU Nº 3145/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARLY LOURENCO ALENCAR, matrícula nº 864968, portadora do CPF nº 553.630.914-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509403

PORTARIA/SESAU Nº 3144/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora KARLA PATRICIA ANDRE DA ROCHA LIMA, matrícula nº 500708, portadora do CPF nº 022.047.004-95, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3143/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora ELIEGE MARIA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 47698, portadora do CPF nº 355.287.024-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509405

PORTARIA/SESAU Nº 3142/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS, matrícula nº 47654, portador do CPF nº 164.671.674-49, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/06/2019 até 02/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509406

PORTARIA/SESAU Nº 3141/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor WERITON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 9863739, portador do CPF nº 023.921.664-47, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509407

PORTARIA/SESAU Nº 3140/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSEMILTON RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 863920, portador do CPF nº 445.432.554-53, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509408

PORTARIA/SESAU Nº 3139/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora CLAUDIA VIRGINIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 864494, portadora do CPF nº 729.813.934-72, ocupante

do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509409

PORTARIA/SESAU Nº 3138/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora IARA HERCULANO DE MORAIS, matrícula nº 864482, portadora do CPF nº 841.643.604-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/06/2019 até 30/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509410

PORTARIA/SESAU Nº 3137/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora IARA HERCULANO DE MORAIS, matrícula nº 864482, portadora do CPF nº 841.643.604-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2019 até 02/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509411

PORTARIA/SESAU Nº 3136/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora PATRICIA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 501171, portadora do CPF nº 026.512.174-41, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509412

PORTARIA/SESAU Nº 3135/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor DANIEL AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 9863736, portador do CPF nº 804.155.474-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 3134/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor IRAN HONORATO DA SILVA, matrícula nº 9863779, portador do CPF nº 018.796.704-02, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509414

PORTARIA/SESAU Nº 3133/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor JOSELITO MAURICIO DOS SANTOS, matrícula nº 1898, portador do CPF nº 241.193.184-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2019 até 15/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509415

PORTARIA/SESAU Nº 3132/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor DIOGO MARQUES DA SILVA, matrícula nº 865145, portador do CPF nº 046.499.544-28, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/08/2019 até 30/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509416

PORTARIA/SESAU Nº 3131/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CICERA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 1648, portadora do CPF nº 577.668.865-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509417

PORTARIA/SESAU Nº 3130/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor TADEU MAFRA FERRAZ, matrícula nº 47121, portador do CPF nº 505.057.424-20, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509418

PORTARIA/SESAU Nº 3129/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ADILSON BARBOSA DE MORAIS, matrícula nº 445, portador do CPF nº 511.146.824-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2019 até 30/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509419

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

PORTARIA/SEDETUR Nº 131/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JARBAS AGOSTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 28664, portador do CPF nº 164.573.744-68, ocupante do cargo de INSPETOR DE REGISTRO DE COMERCIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 01/04/2020 até 10/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 509610

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 423/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) LEI DELEGADA Nº47, DE 10 DE AGOSTO DE 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 34000 - 5177/2020, e considerando INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO LUCIANO BALLIANO, Matrícula nº 53156, portador do CPF nº 042.172.064-61, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE OPERAÇÃO PENITENCIÁRIA , nível FE-OP na unidade de CHEFIA DO PRESIDIO DO AGRESTE, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, a partir de 01/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió /AL, 29 de Abril de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 319/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 10384/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 626/2019-GPJ2 de 27/09/2019, que resolveu conceder ferias ao servidor IRANILDO GARCIA RODRIGUES,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 16/12/2019 até 14/01/2019"

LEIA-SE:

"pelo período de 16/12/2019 até 14/01/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509397

PORTARIA/PCAL Nº 192/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4 - GPJ4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2004/2005, ao servidor HELDER FARIAS DE M FILHO, matrícula nº 300496, portador do CPF nº 019.385.594-10, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/06/2020 até 14/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4 - GPJ4

Protocolo 509425

PORTARIA/PCAL Nº 193/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4 - GPJ4, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE RIVELINO DA SILVA JACOB, matrícula nº 301472, portador do CPF nº 027.997.414-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GERENCIA DE POLJUDIACIARIA DA REGIAO 4, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/09/2020 até 16/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

DEL. CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA REGIÃO 4 - GPJ4

Protocolo 509429

PORTARIA/PCAL Nº 338/2020

O GERENCIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor JAYSLEY LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 301146, portador do CPF nº 009.719.074-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 117º DP - BRANQUINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENCIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509439

PORTARIA/PCAL Nº 1388/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARIA GORETH JAMBREIRO DE PAULA, matrícula nº 301313, portadora do CPF nº 730.632.744-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/07/2020 até 18/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509444

PORTARIA/PCAL Nº 339/2020

O GERENCIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 50516, portadora do CPF nº 368.691.124-87, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 117º DP - BRANQUINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENCIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509447

PORTARIA/PCAL Nº 1387/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5136/2020, e considerando o teor do Oficio nº 137/2020-44º DP,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCIO LOPES DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 300665, portador do CPF nº 627.544.674-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 46º DP - JACARE DOS HOMENS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 29 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509456

PORTARIA/PCAL Nº 1386/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-5136/2020, e considerando o teor do Oficio nº 137/2020-44º DP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE FERNANDO DE O CIRILO, Matrícula nº 301461, portador do CPF nº 215.932.994-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 46º DP - JACARE DOS HOMENS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 46º DP - JACARE DOS HOMENS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 340/2020

O GERENCIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE BARTOLOMEU CALHEIROS LINS, matrícula nº 34750, portador do CPF nº 305.306.794-34, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA 93º DP - SAO LUIZ DO QUITUNDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENCIA DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509458

PORTARIA/PCAL Nº 341/2020

O GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201053867/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor CLAUDIO HERMES LEANDRO, matrícula nº 301386, portador do CPF nº 679.623.434-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 117º DP - BRANQUINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020...

CICERO LIMA DA SILVA GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509470

PORTARIA/PC/AL Nº 1379/2020

O DELEGADO GERAL POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4247/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 826.691-3 e CPF nº 892.223184-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA REGIONAL DE VIÇOSA, durante as férias do respectivo Titular, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 509476

PORTARIA/PC/AL Nº 1380/2020

O DELEGADO GERAL POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4247/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 826.691-3 e CPF nº 892.223184-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 98º DP DE VIÇOSA, durante as férias do respectivo Titular, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 509477

PORTARIA/PC/AL Nº 1381/2020

O DELEGADO GERAL POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4247/2020,

RESOLVE

Designar o servidor GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 826.691-3 e CPF nº 892.223184-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA,

para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 102º DP DE CAJUEIRO, durante as férias do respectivo Titular, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020. Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de abril de 2020

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 509478

PORTARIA/PC/AL Nº 1382/2020

O DELEGADO GERAL POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4247/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 826.691-3 e CPF nº 892.223184-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 103º DP DE CAPELA, durante as férias do respectivo Titular, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 509479

PORTARIA/PC/AL Nº 1383/2020

O DELEGADO GERAL POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-4247/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor GUSTAVO PIRES DE CARVALHO, matrícula nº 826.691-3 e CPF nº 892.223184-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 105º DP DE MAR VERMELHO, durante as férias do respectivo Titular, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 27 de abril de 2020.

DEL. PAULO CERQUEIRA Delegado-Geral de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 509480

PORTARIA/PCAL Nº 342/2020

O GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201053867/2020.

RESOLVE:

Remover o servidor ANDERSON GONCALVES CAVALCANTE, matrícula nº 301251, portador do CPF nº 024.433.914-77, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 117º DP - BRANQUINHA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 116º DP - MURICI, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020..

CICERO LIMA DA SILVA GERENCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509481

PORTARIA/PCAL Nº 327/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105 10384/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 682/2019-GPJ2 de 18/10/2019, que resolveu conceder ferias as servidor CRISTOVAM DO NASCIMENTO SILVA,

ONDE SE LÊ:

"lotado na unidade Delegacia de Roubos da Capital"

LEIA-SE:

"lotado na unidade do 117º DP - Branquinha"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509482

PORTARIA/PCAL Nº 326/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105 10384/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 690/2019-GPJ2 de 21/10/2019, que resolveu conceder ferias ao servidor LEANDRO MARQUES AMORIM,

ONDE SE LÊ:

"lotado na unidade Superintendência de Planejamento , Orçamento, Financeiro e Contabilidade "

LEIA-SE:

"lotado na unidade da Delegacia do 101º DP - Maribondo"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509484

PORTARIA/PCAL Nº 325/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105 10384/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 689/2019-GPJ2 de 21/10/2019, que resolveu conceder férias ao servidor LEANDRO MARQUES AMORIM,

ONDE SE LÊ:

"lotado na unidade Superintendência de Planejamento , Orçamento, Financeiro e Contabilidade "

LEIA-SE:

"lotado na unidade Delegacia do 101º DP - Maribondo"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509486

PORTARIA/PCAL Nº 324/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105 10380/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 665/2019-GPJ2, de 11/10/2019, que resolveu conceder férias ao servidor MARCIO REBELO DE OLIVEIRA.

Esta portaria entre em vigor na data de 29/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509488

PORTARIA/PC/AL Nº 339/2020 - GPJ3/GD

A GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, com base na PORTARIA PC-AL N. 4752/2019, torna pública a Escala da Gerência de Polícia Judiciária da Região 3, desta Polícia Civil, cumprindo a carga horária semanal não excedente a 40 horas, na forma abaixo: O expediente nos dias de terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta feira (em alguns casos), ocorrerá das 08 horas da manhã às 13 horas. O plantão na Delegacia Regional de ARAPIRACA, que terá abrangência circunscricional da 4ª e 5ª. DRP será de 24 horas, iniciando-se às 08 horas da manhã da sexta-feira às 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado, das 08 horas da manhã do sábado às 08 horas da manhã do domingo, das 08 horas da manhã do domingo às 08 horas da manhã da segunda-feira.

Na segunda-feira, excepcionalmente, o plantão será divido em 02 plantões de 12 horas, com circunscrição da 4ª e 5ª DRP, plantão diurno iniciando-se às 08 horas da segunda-feira, encerrando-se às 20 horas da segunda-feira, e o plantão noturno iniciando-se as 20 horas da segunda-feira com término às 08 horas da terça-feira.

ARTIGO PRIMEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs na sexta-feira, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na terça-feira, quarta-feira e quinta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

<u>ARTIGO SEGUNDO:</u> o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no sábado, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO TERCEIRO: o Delegado que estiver escalado no plantão de 24 hs no domingo, terá o seu descanso de 72 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUARTO: o Delegado que estiver escalado no plantão diurno de 12 hs na segundafeira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas;

ARTIGO QUINTO: o Delegado que estiver escalado no plantão noturno de 12 hs na segundafeira, terá o seu descanso de 36 hs, retornando ao seu distrito para cumprir o expediente, na quinta-feira e sexta-feira das 08 horas da manhã as 13 horas. Cumprindo-se desta forma a carga horária não excedente a 40 horas semanais, em suas respectivas delegacias, conforme despacho do Delegado Geral Paulo Cerqueira, processo administrativo E: 20105.0000011894/2019 em vigor a partir de 01/12/2019.

ARTIGO SEXTO: Fica determinado o seguinte: A equipe que estiver escalada para o PLANTÃO na sede da 5ª. DRP, quando composta por CHEFE DE CARTÓRIO, CHEFE DE OPERAÇÕES E AGENTES, em havendo um número de 04 ou mais, deverão seguir o CHEFE DE CARTÓRIO e mais 01 (um) agente de polícia para tirar o plantão na sede da CENTRAL DE ARAPIRACA onde funcionará o PLANTÃO, ficando o restante da equipe na sede da 5ª. DRP de PALMEIRA DOS ÍNDIOS.

Caso a equipe seja composta por até 03 servidores, ou seja, 01 CHEFE DE CARTÓRIO, UM CHEFE DE OPERAÇÕES e um AGENTE, deverá neste caso seguir apenas o CHEFE DE CARTÓRIO para a sede da CENTRAL DE ARAPIRACA a fim de reforçar o PLANTÃO, ficando o restante da equipe no prédio da 5ª. DRP.

MAIO/2020

		1111 110/20	20
DATA	DIA	DELEGACIAS REGIONAIS DA 4ª DRP (ARAPIRACA) e 5ª DRP	
		(PALMEIRA DOS ÍNDIOS)	
01	SEXTA-FEIRA	FILIPE RODRIGUES	Plantão de 24 hs
		FERREIRA CALDAS	
02	SÁBADO	JOÃOPESSOA VAZ	Plantão de 24 hs
		COSTA FILHO	
03	DOMINGO	MARIA	Plantão de 24 hs
		FERNANDES	
		PORTO	
04	SEGUNDA-	THOMAZ ACIOLY	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira

	FEIRA	WANDERLEY FILHO	às 20 hs da segunda-feira
04	SEGUNDA- FEIRA	DANIELLA ALVES ANDRADE	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira as 08 hs da terça-feira
05			,
05	TERÇA-FEIRA	JOSIAS LUIS DE LIMA	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08 hs da quarta-feira, na sede da 5ª DRP
06	QUARTA-	GUILHERME	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08
00	FEIRA	MARTIM IUSTEN	hs da quarta-feira, na sede da 4ª DRP
07	QUINTA-	JOSIAS LUIS DE	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08
	FEIRA	LIMA	hs da quarta-feira, na sede da 5ª DRP
08	SEXTA-FEIRA	FERNANDO JOSÉ	Plantão de 24 hs
00	SÁBADO	LINS LUSTOSA	Plantão de 24 hs
09	SABADO	FILIPE RODRIGUES	Piantao de 24 ns
10	DOMINGO	FERREIRA CALDAS JOÃOPESSOA VAZ	Plantão de 24 hs
10	DOMINGO	COSTA FILHO	Piantao de 24 fis
11	SEGUNDA-	MARIA	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira
	FEIRA	FERNANDES	às 20 hs da segunda-feira
		PORTO	
11	SEGUNDA-	THOMAZ ACIOLY	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira
	FEIRA	WANDERLEY	as 08 hs da terça-feira
		FILHO	,
12	TERÇA-FEIRA	GUILHERME	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08
	ŕ	MARTIM IUSTEN	hs da quarta-feira, na sede da 4ª DRP
13	QUARTA-	JOSIAS LUIS DE	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08
	FEIRA	LIMA	hs da quarta-feira, na sede da 5ª DRP
14	QUINTA-	GUILHERME	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08
	FEIRA	MARTIM IUSTEN	hs da quarta-feira, na sede da 4ª DRP
15	SEXTA-FEIRA	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS	Plantão de 24 hs
16	SÁBADO	DANIELLA ALVES	Plantão de 24 hs
10	SADADO	ANDRADE	Fidiliao uc 24 iis
17	DOMINGO	FERNANDO JOSÉ	Plantão de 24 hs
		LINS LUSTOSA	
18	SEGUNDA-	FILIPE RODRIGUES	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira
	FEIRA	FERREIRA CALDAS	às 20 hs da segunda-feira
			·
18	SEGUNDA-	JOÃOPESSOA VAZ	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira
	FEIRA	COSTA FILHO	as 08 hs da terça-feira
19	TERÇA-FEIRA	JOSIAS LUIS DE	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08
		LIMA	hs da quarta-feira, na sede da 5ª DRP
20	QUARTA-	GUILHERME	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08
	FEIRA	MARTIM IUSTEN	hs da quarta-feira, na sede da 4ª DRP
21	QUINTA-	JOSIAS LUIS DE	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08
	FEIRA	LIMA	hs da quarta-feira, na sede da 5ª DRP
22	SEXTA-FEIRA	MARIA FERNANDES PORTO	Plantão de 24 hs
23	SÁBADO	OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS FILHO	Plantão de 24 hs
24	DOMINGO	DANIELLA ALVES ANDRADE	Plantão de 24 hs
25	SEGUNDA-	FERNANDO JOSÉ	Plantão Diurno das 08 hs da segunda-feira

1		
FEIRA	LINS LUSTOSA	às 20 hs da segunda-feira
SEGUNDA-	FILIPE RODRIGUES	Plantão Noturno das 20 hs da segunda-feira
FEIRA	FERREIRA CALDAS	as 08 hs da terça-feira
TERÇA-FEIRA	GUILHERME	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08
	MARTIM IUSTEN	hs da quarta-feira, na sede da 4ª DRP
QUARTA-	JOSIAS LUIS DE	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08
FEIRA	LIMA	hs da quarta-feira, na sede da 5ª DRP
QUINTA-	GUILHERME	PLANTÃO DAS 13hs da terça-feira as 08
FEIRA	MARTIM IUSTEN	hs da quarta-feira, na sede da 4ª DRP
SEXTA-FEIRA	JOÃOPESSOA VAZ	Plantão de 24 hs
	COSTA FILHO	
SÁBADO	MARIA	Plantão de 24 hs
	FERNANDES	
	PORTO	
DOMINGO	OLDEMBURGO DA	Plantão de 24 hs
	SILVA PARANHOS	
	FILHO	
	SEGUNDA- FEIRA TERÇA-FEIRA QUARTA- FEIRA QUINTA- FEIRA SEXTA-FEIRA SÁBADO	SEGUNDA- FEIRA FERREIRA CALDAS TERÇA-FEIRA GUILHERME MARTIM IUSTEN QUARTA- FEIRA LIMA QUINTA- GUILHERME FEIRA SEXTA-FEIRA SEXTA-FEIRA SABADO MARIA FERNANDES PORTO DOMINGO OLDEMBURGO DA SILVA PARANHOS

*REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/05/2020 POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE ABRIL 2020.

MÁRIO JORGE M. BARROS GERENTE GPJ3

PORTARIA/PCAL Nº 323/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105 10384/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 660/2019-GPJ2, de 07/10/2019, que resolveu conceder férias ao servidor MARCIO REBELO DE OLIVEIRA29042020.

Esta portaria entre em vigor na data de 29/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509491

PORTARIA/PCAL Nº 322/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 2010520105 10384/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 652/2019-GPJ2, de 04/10/2019, que resolveu conceder férias ao servidor MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO.

Esta portaria entre em vigor na data de 29/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509493

PORTARIA/PCAL Nº 321/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105 10384/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 602/2019-GPJ2 de 23/09/2019, que resolveu Conceder férias ao servidor AMAURI ANTONIO DA SILVA,

ONDE SE LÊ:

"pelo período de 17/08/2018 até 31/08/2019"

LEIA-SE:

"pelo período de 17/08/2019 até 31/08/2019"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509495

PORTARIA/PCAL Nº 1385/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4980/2020, e considerando o teor do Oficio nº 136/2020-44º DP.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO FRANKLIN DA ROCHA NERIS, Matrícula nº 301097, portador do CPF nº 561.173.454-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 49° DP - BELO MONTE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 29 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509507

PORTARIA/PCAL Nº 1384/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-4980/2020, e considerando o teor do Oficio nº 136/2020-44º DP,

RESOLVE:

Dispensar o servidor MOISES ANTONIO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 300758, portador do CPF nº 653.191.254-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 49º DP - BELO MONTE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 49º DP - BELO MONTE, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509508

PORTARIA/PCAL Nº 856/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARLON BRANDAO SANTOS, matrícula nº 20509, portador do CPF nº 210.848.154-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CENTRAL DE INQ.POLICIAIS PENDENTES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509522

PORTARIA/PCAL Nº 857/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, a servidora YARA LUCIA MELO LIMA, matrícula

nº 66218, portadora do CPF nº 347.350.704-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509524

PORTARIA/PCAL Nº 858/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBERTO ANDRE ALMEIDA TAVARES, matrícula nº 301332, portador do CPF nº 956.445.394-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509527

PORTARIA/PCAL Nº 859/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 300701, portador do CPF nº 024.123.874-94, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 19º DIST POL DE B S ANTONIO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509553

PORTARIA/PCAL Nº 860/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO ALVES SOARES, matrícula nº 301651, portador do CPF nº 815.501.464-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 29/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509554

PORTARIA/PCAL Nº 861/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO ALVES SOARES, matrícula nº 301651, portador do CPF nº 815.501.464-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2020 até 15/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL Nº 862/2020

Maceió - quinta-feira

30 de abril de 2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor ANDRE CESAR LOURENCO SANTANA, matrícula nº 301588, portador do CPF nº 903.183.824-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509556

PORTARIA/PCAL Nº 328/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105 1303/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 230/2020-GPJ2, de 07/04/2020, que resolveu conceder férias as servidor GIVALDO PINTO SANTANA.

Esta portaria entre em vigor na data de 29/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509558

PORTARIA/PCAL Nº 863/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO JOSE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 300483, portador do CPF nº 009.854.174-98, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 25º DIST POL FERNAO VELHO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509561

PORTARIA/PCAL Nº 864/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO JOSE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 300483, portador do CPF nº 009.854.174-98, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 25º DIST POL FERNAO VELHO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2020 até 31/12/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 Protocolo 509563

PORTARIA/PCAL Nº 865/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora GIANINI COELHO DE LIMA, matrícula nº 301000, portadora do CPF nº 516.899.954-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/07/2020 até 07/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509565

PORTARIA/PCAL Nº 866/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora GIANINI COELHO DE LIMA, matrícula nº 301000, portadora do CPF nº 516.899.954-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/10/2020 até 09/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509566

PORTARIA/PCAL Nº 867/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor OTAVIANO JORGE DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 65852, portador do CPF nº 605.064.824-72, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/08/2020 até 09/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509567

PORTARIA/PCAL Nº 868/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor OTAVIANO JORGE DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 65852, portador do CPF nº 605.064.824-72, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 26/10/2020 até 09/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509568

PORTARIA/PCAL Nº 869/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor JOSE ROBERTO RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 66074, portador do CPF nº 274.459.684-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/07/2020 até 13/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509569

PORTARIA/PCAL Nº 870/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA, matrícula nº 301129, portadora do CPF nº 841.781.674-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/08/2020 até 28/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509581

PORTARIA/PCAL Nº 871/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALESSANDRA BASTOS TEIXEIRA, matrícula nº 301129, portadora do CPF nº 841.781.674-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/10/2020 até 17/10/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509582

PORTARIA/PCAL Nº 329/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA VALERIA CAVALCANTE VIEIRA, matrícula nº 58412, portadora do CPF nº 505.116.374-20, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 2, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 15/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

CICERO LIMA DA SILVA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 509587

PORTARIA/PCAL Nº 97/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JANIO VIEIRA BARBOSA, matrícula nº 301284, portador do CPF nº 757.950.864-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 509589

PORTARIA/PCAL Nº 85/2020

O SUPERINTENDENTE DA SUPOFC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALTER CARNEIRO DE LIMA, matrícula nº 30477, portador do CPF nº 111.232.144-68, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO SUPERINTENDENTE DA SUPOFC

Protocolo 509591

PORTARIA/PCAL Nº 872/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 71447, portador do CPF nº 210.858.974-00, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/08/2020 até 15/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509598

PORTARIA/PCAL Nº 873/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE PEREIRA DE SA NETO, matrícula nº 300531, portador do CPF nº 958.445.114-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 23º DIST POL DE PILAR, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509599

PORTARIA/PCAL Nº 874/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NAZARE DOS SANTOS, matrícula nº 66165, portadora do CPF nº 349.245.824-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 24/08/2020 até 07/09/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509600

PORTARIA/PCAL Nº 875/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NAZARE DOS SANTOS, matrícula nº 66165, portadora do CPF nº 349.245.824-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/10/2020 até 06/11/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509601

$PORTARIA/PC/AL\ N^{o}\ 844/2020$

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 - GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015 , RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a substituição do Delegado MARCOS LINS MACHADO, Matrícula nº 826.713-8, pelo Delegado NIVALDO ALEIXO DE BARROS,

matrícula 030.538-3, no Plantão da Central de Flagrantes I, no dia 29/04/2020, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA

Gerente de Polícia Judiciária da Região 1

Protocolo 509602

PORTARIA/PCAL Nº 383/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-000000202/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ARESTIDES MOREIRA DE CASTRO NETO, matrícula nº 65865, portador do CPF nº 209.143.424-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 3, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - PENEDO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020..

MÁRIO JORGE M. BARROS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3

Protocolo 509603

PORTARIA/PCAL Nº 876/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 50437, portador do CPF nº 644.068.904-59, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA ROUBOS E FURTOS DE VEIC E CARG, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/08/2020 até 15/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509604

PORTARIA/PCAL Nº 877/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor SERGIO DE OLIVEIRA BERNARDO, matrícula nº 301425, portador do CPF nº 564.300.354-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/08/2020 até 31/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509605

PORTARIA/PCAL Nº 878/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor EDVALDO MANOEL DA SILVA BARROS, matrícula nº 300889, portador do CPF nº 022.682.524-85, ocupante do

cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2020 até 30/08/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509606

PORTARIA/PCAL Nº 879/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SELMA MARIA LEOPOLDO DOS S SILVA, matrícula nº 66229, portadora do CPF nº 533.698.404-30, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/08/2020 até 13/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509607

PORTARIA/PCAL Nº 880/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor CRISTIANO MENEZES OLIVEIRA, matrícula nº 274, portador do CPF nº 941.136.025-49, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2020 até 30/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509608

PORTARIA/PCAL Nº 881/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor ADRIANO DA SILVA GAMA, matrícula nº 301495, portador do CPF nº 028.259.674-75, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade CASA DE CUSTODIA II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509609

PORTARIA/PC/AL Nº 845/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

CPF	Nome	Dias de Plantão
454.001.054- 91	ELIZEU FERREIRA DA SILVA	13
312.773.654- 15	ADILSON FELIX DA SILVA	13
	454.001.054- 91	454.001.054- 91 ELIZEU FERREIRA DA SILVA

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL Nº 846/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
041.379-8	310.143.804-72	PAULO JORGE CAVALCANTE COSTA	14
050.378-9	210.858.974-00	JOSÉ BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS	14

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509621

PORTARIA/PC/AL Nº 847/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.200-0	023.896.684-45	OSAIR DA SILVA ARAÚJO	15
301.735-4	482.962.014-53	JOSÉ DIÓGENES DE AMARAL FILHO	15

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509624

PORTARIA/PC/AL Nº 848/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 8h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.851-7	025.788.994-95	ROBERTO TAVARES PEREIRA FILHO	16
301.001-5		JOACIR MENDONÇA LIMA	16
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação			

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509627

PORTARIA/PC/AL Nº 849/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de reforço, com regime de 14 horas e período compreendido entre 18h e 8h, no plantão da CENTRAL DE FLAGRANTES I, DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

ABRIL/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.249-2	007.962.784-66	ALYSSON SANTOS PACHÊCO	29
065.875-8	382.752.364-87	AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	29

000.332-8		AMANDA PAULA DE LIMA SANTANA	29
301.724-9	495.265.364-53	ROSIMEIRE BERNARDO DE LIMA	29

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509638

PORTARIA/PC/AL Nº 850/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h e 8h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.996-3	679.595.044-15	JEFFERSON WALLACE WANDERLEY MARTINS	17
000.424-3	039.192.064.28	PAULLINE CYBELLE MENDES GONÇALVES	17

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509666

PORTARIA/PC/AL Nº 851/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de
			Plantão
000.141-4	035.301.474-51	PAULO TÚLIO BARBOSA DE VASCONCELOS JUNIOR	18
300.648-4	023.443.074-51	ANDRÉ ALVES DOS SANTOS	18

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509667

PORTARIA/PC/AL Nº 852/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.209-7	049.339.464-60	FLORO HENRIQUE FAGUNDES DE ARAÚJO	19
300.701-4	024.123.874-94	CARLOS ALBERTO DA SILVA ALENCAR	19

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL Nº 853/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
065.937-1	700.535.704-30	DÊNIO BARROS CAVALCANTE	20
301.291-3	035.754.914-89	JOÃO AURELIANO LIMA SANTOS NETO	20

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509669

PORTARIA/PC/AL Nº 854/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
041.386-0	520.836.404-20	AVELAR DE ARAÚJO SALVADOR	21
071.443-7	227.815.794-91	JOSIVAL VIEIRA DE LIMA	21

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509670

PORTARIA/PC/AL Nº 855/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, com regime de 14 horas, no período compreendido entre 18h e 8h, do(a) COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS - CODE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

MAIO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
065.970-3	421.826.974-20	GILSON JOSÉ BATINGA DA SILVA	22
071.443-7	636.347.834-00	NIVALDO ACIOLI DIAS	22

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 DE ABRIL DE 2020.

BÁRBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 509671

PORTARIA/PCAL Nº 1407/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-5076/2020,

RESOLVE:

Remover a servidora DENISE MARIA DE NIGRIS RUGGERI, matrícula nº 301388, portadora do CPF nº 861.173.194-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA

CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN, ORÇ, FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509682

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/PCAL Nº 1408/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105-4878/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JIMMY SARMENTO RIBEIRO, matrícula nº 301148, portador do CPF nº 903.111.404-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 107º DP -NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509683

PORTARIA/PCAL Nº 1409/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 20105-4878/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor GILSON MARIO DE ASSIS AQUILINO, matrícula nº 65969, portador do CPF nº 564.172.254-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA 107º DP - NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA - BATAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020..

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509684

PORTARIA/PCAL Nº 1410/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-5077/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 480/2019, de 11/01/2019, que resolveu designar o servidor JOSE FELIX DA SILVA JUNIOR, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1, Nivel FEPC-1, na Delegacia do 107º DP de Novo LIno

Esta portaria entre em vigor na data de 24/04/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509688

PORTARIA/PCAL Nº 1411/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor PETER CHALES NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 295, portador do CPF nº 050.437.754-08, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA,

lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 15/04/2020, cujo lapso remanescente de 15 (quinze) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509690

PORTARIA/PCAL Nº 1412/2020

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor HERBERT MARQUES DAS NEVES, matrícula nº 71398, portador do CPF nº 495.172.954-72, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

PAULO CERQUEIRA DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 509692

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 458/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELMO NORMANDE ACIOLI, matrícula nº 426, portador do CPF nº 073.206.981-53, ocupante do cargo de PROGRAMADOR, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, pelo período de 02/05/2020 até 11/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 509594

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 1727/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MAGDA MARIA ALECIO MOTA, matrícula nº 501938, portadora do CPF nº 679.663.904-97, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/11/2019 até 01/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 29 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509396

PORTARIA/UNCISAL Nº 1329/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora BERNADETE MARIA DA SILVA, matrícula nº 80009, portadora do CPF nº 227.795.404-78, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2020 até 03/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509426

PORTARIA/UNCISAL Nº 1328/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora BERNADETE MARIA DA SILVA, matrícula nº 80009, portadora do CPF nº 227.795.404-78, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2018 até 03/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509427

PORTARIA/UNCISAL Nº 1327/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora BERNADETE MARIA DA SILVA, matrícula nº 80009, portadora do CPF nº 227.795.404-78, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2017 até 30/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509428

PORTARIA/UNCISAL Nº 1326/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora BERNADETE MARIA DA SILVA, matrícula nº 80009, portadora do CPF nº 227.795.404-78, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2015 até 30/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509430

PORTARIA/UNCISAL Nº 1325/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora BERNADETE MARIA DA SILVA, matrícula nº 80009, portadora do CPF nº 227.795.404-78, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE,

lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/11/2014 até 30/11/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509431

PORTARIA/UNCISAL Nº 1664/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora EDILENE DIONIZIO FRUTUOSO, matrícula nº 80019, portadora do CPF nº 493.134.524-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2018 até 30/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509432

PORTARIA/UNCISAL Nº 1663/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora EDILENE DIONIZIO FRUTUOSO, matrícula nº 80019, portadora do CPF nº 493.134.524-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2018 até 30/01/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509433

PORTARIA/UNCISAL Nº 1662/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora EDILENE DIONIZIO FRUTUOSO, matrícula nº 80019, portadora do CPF nº 493.134.524-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/12/2016 até 20/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509434

PORTARIA/UNCISAL Nº 1661/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora EDILENE DIONIZIO FRUTUOSO, matrícula nº 80019, portadora do CPF nº 493.134.524-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS,

lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2015 até 30/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509435

PORTARIA/UNCISAL Nº 1660/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora EDILENE DIONIZIO FRUTUOSO, matrícula nº 80019, portadora do CPF nº 493.134.524-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2014 até 30/04/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509436

PORTARIA/UNCISAL Nº 1676/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora GILDETE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 79977, portadora do CPF nº 540.460.414-04, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2017 até 30/05/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509441

PORTARIA/UNCISAL Nº 1675/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora GILDETE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 79977, portadora do CPF nº 540.460.414-04, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2016 até 30/08/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509442

PORTARIA/UNCISAL Nº 1674/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora GILDETE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 79977, portadora do CPF nº 540.460.414-04, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada

na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2015 até 30/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509443

PORTARIA/UNCISAL Nº 1673/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora GILDETE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 79977, portadora do CPF nº 540.460.414-04, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2014 até 30/06/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509445

PORTARIA/UNCISAL Nº 1672/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ELIANE RODRIGUES SANTOS DE PAULA, matrícula nº 79974, portadora do CPF nº 310.092.394-49, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/12/2018 até 18/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509446

PORTARIA/UNCISAL Nº 1671/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora ELIANE RODRIGUES SANTOS DE PAULA, matrícula nº 79974, portadora do CPF nº 310.092.394-49, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2017 até 30/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

> PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

> > Protocolo 509448

PORTARIA/UNCISAL Nº 1670/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora ELIANE RODRIGUES SANTOS DE PAULA, matrícula nº 79974, portadora do CPF nº 310.092.394-49, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2017 até 30/07/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509450

PORTARIA/UNCISAL Nº 1669/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora EDJANE BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 80023, portadora do CPF nº 644.129.204-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2018 até 30/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509451

PORTARIA/UNCISAL Nº 1668/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora EDJANE BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 80023, portadora do CPF nº 644.129.204-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2019 até 14/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509452

PORTARIA/UNCISAL Nº 1667/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora EDJANE BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 80023, portadora do CPF nº 644.129.204-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2016 até 30/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

> PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

> > Protocolo 509453

PORTARIA/UNCISAL Nº 1666/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora EDJANE BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 80023, portadora do CPF nº 644.129.204-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Diário Oficial Estado de Alagoas

DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2015 até 30/04/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509454

PORTARIA/UNCISAL Nº 1665/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora EDJANE BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 80023, portadora do CPF nº 644.129.204-10, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2014 até 30/04/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509455

PORTARIA/UNCISAL Nº 1690/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JOSEFA FARIAS DE MELO, matrícula nº 79745, portadora do CPF nº 162.887.264-00, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509460

PORTARIA/UNCISAL Nº 1689/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JOSEFA FARIAS DE MELO, matrícula nº 79745, portadora do CPF nº 162.887.264-00, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2018 até 30/05/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509461

PORTARIA/UNCISAL Nº 1688/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora JOSEFA FARIAS DE MELO, matrícula nº 79745, portadora do CPF nº 162.887.264-00, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE,

lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2016 até 30/12/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509462

PORTARIA/UNCISAL Nº 1687/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora JOSEFA FARIAS DE MELO, matrícula nº 79745, portadora do CPF nº 162.887.264-00, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2015 até 30/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509463

PORTARIA/UNCISAL Nº 1686/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora JOSEFA FARIAS DE MELO, matrícula nº 79745, portadora do CPF nº 162.887.264-00, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2015 até 30/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509464

PORTARIA/UNCISAL Nº 1685/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora JOSEFA FARIAS DE MELO, matrícula nº 79745, portadora do CPF nº 162.887.264-00, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2014 até 30/03/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509466

PORTARIA/UNCISAL Nº 1684/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 79973, portador do CPF nº 210.546.814-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS,

Maceió - quinta-feira 30 de abril de 2020 61

lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2018 até 30/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509467

PORTARIA/UNCISAL Nº 1683/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora IRACILDA AGAPITO OLIVEIRA, matrícula nº 79922, portadora do CPF nº 347.088.474-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509468

PORTARIA/UNCISAL Nº 1682/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora IRACILDA AGAPITO OLIVEIRA, matrícula nº 79922, portadora do CPF nº 347.088.474-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509469

PORTARIA/UNCISAL Nº 1681/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora IRACILDA AGAPITO OLIVEIRA, matrícula nº 79922, portadora do CPF nº 347.088.474-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2017 até 02/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509471

PORTARIA/UNCISAL Nº 1680/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora IRACILDA AGAPITO OLIVEIRA, matrícula nº 79922, portadora do CPF nº 347.088.474-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2016 até 30/12/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509472

PORTARIA/UNCISAL Nº 1679/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora IRACILDA AGAPITO OLIVEIRA, matrícula nº 79922, portadora do CPF nº 347.088.474-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2015 até 02/03/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509473

PORTARIA/UNCISAL Nº 1678/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora IRACILDA AGAPITO OLIVEIRA, matrícula nº 79922, portadora do CPF nº 347.088.474-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2014 até 30/03/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509474

PORTARIA/UNCISAL Nº 1677/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora GILDETE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 79977, portadora do CPF nº 540.460.414-04, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/06/2018 até 30/06/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509475

PORTARIA/UNCISAL Nº 1707/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 80004, portadora do CPF nº 729.540.864-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS

DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/01/2020 até 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509483

PORTARIA/UNCISAL Nº 1706/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 80004, portadora do CPF nº 729.540.864-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509485

PORTARIA/UNCISAL Nº 1705/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 80004, portadora do CPF nº 729.540.864-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2018 até 02/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509487

PORTARIA/UNCISAL Nº 1704/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 80004, portadora do CPF nº 729.540.864-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2017 até 30/04/2017. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509490

PORTARIA/UNCISAL Nº 1703/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 80004, portadora do CPF nº 729.540.864-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2016 até 30/06/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509492

PORTARIA/UNCISAL Nº 1702/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO SANTOS, matrícula nº 80004, portadora do CPF nº 729.540.864-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/07/2014 até 30/07/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509494

PORTARIA/UNCISAL Nº 1701/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIA BETANIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 79987, portadora do CPF nº 483.580.454-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/12/2019 até 01/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509496

PORTARIA/UNCISAL Nº 1699/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARIA BETANIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 79987, portadora do CPF nº 483.580.454-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2017 até 29/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509497

PORTARIA/UNCISAL Nº 1700/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MARIA BETANIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 79987, portadora do CPF nº 483.580.454-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2018 até 31/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509498

PORTARIA/UNCISAL Nº 1698/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MARIA BETANIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 79987, portadora do CPF nº 483.580.454-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS,

lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2015 até 30/05/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509499

PORTARIA/UNCISAL Nº 1696/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora LUZIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 79985, portadora do CPF nº 210.132.844-53, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509500

PORTARIA/UNCISAL Nº 1697/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MARIA BETANIA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 79987, portadora do CPF nº 483.580.454-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2014 até 30/03/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509501

PORTARIA/UNCISAL Nº 1695/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora LUZIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 79985, portadora do CPF nº 210.132.844-53, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509502

PORTARIA/UNCISAL Nº 1693/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora LUZIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 79985, portadora do CPF nº 210.132.844-53, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2017 até 30/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509503

PORTARIA/UNCISAL Nº 1694/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora LUZIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 79985, portadora do CPF nº 210.132.844-53, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2018 até 30/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509504

PORTARIA/UNCISAL Nº 1691/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora LUZIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 79985, portadora do CPF nº 210.132.844-53, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/08/2014 até 30/08/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509505

PORTARIA/UNCISAL Nº 1692/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora LUZIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 79985, portadora do CPF nº 210.132.844-53, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2016 até 30/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509506

PORTARIA/UNCISAL Nº 1722/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SANDRA MURTA BARBOSA, matrícula nº 80000, portadora do CPF nº 388.318.644-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509510

PORTARIA/UNCISAL Nº 1721/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SANDRA MURTA BARBOSA, matrícula nº 80000, portadora do CPF nº 388.318.644-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO,

Diário Oficial Estado de Alagoas

lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/07/2019 até 31/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509511

Protocolo 509511

PORTARIA/UNCISAL Nº 1720/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora SANDRA MURTA BARBOSA, matrícula nº 80000, portadora do CPF nº 388.318.644-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2018 até 02/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509512

PORTARIA/UNCISAL Nº 1719/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora SANDRA MURTA BARBOSA, matrícula nº 80000, portadora do CPF nº 388.318.644-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2018 até 30/09/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509513

PORTARIA/UNCISAL Nº 1718/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora SANDRA MURTA BARBOSA, matrícula nº 80000, portadora do CPF nº 388.318.644-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2017 até 30/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509514

PORTARIA/UNCISAL Nº 1717/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora SANDRA MURTA BARBOSA, matrícula nº 80000, portadora do CPF nº 388.318.644-91, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO,

lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/12/2016 até 03/01/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509515

PORTARIA/UNCISAL Nº 1716/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 80005, portadora do CPF nº 508.707.424-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/10/2018 até 03/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509516

PORTARIA/UNCISAL Nº 1715/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 80005, portadora do CPF nº 508.707.424-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/11/2017 até 09/12/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509517

PORTARIA/UNCISAL Nº 1714/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 80005, portadora do CPF nº 508.707.424-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/10/2017 até 04/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509518

PORTARIA/UNCISAL Nº 1713/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MONICA MARCIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 80027, portadora do CPF nº 758.711.304-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO,

lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509519

PORTARIA/UNCISAL Nº 1712/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MONICA MARCIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 80027, portadora do CPF nº 758.711.304-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/04/2018 até 04/05/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509520

PORTARIA/UNCISAL Nº 1711/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora MONICA MARCIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 80027, portadora do CPF nº 758.711.304-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2018 até 30/03/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509521

PORTARIA/UNCISAL Nº 1710/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a servidora MONICA MARCIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 80027, portadora do CPF nº 758.711.304-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 09/03/2017 até 07/04/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509523

PORTARIA/UNCISAL Nº 1709/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a servidora MONICA MARCIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 80027, portadora do CPF nº 758.711.304-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO,

lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2017 até 02/03/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 509525

PORTARIA/UNCISAL Nº 1708/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a servidora MONICA MARCIA DE LIMA SILVA, matrícula nº 80027, portadora do CPF nº 758.711.304-53, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2016 até 30/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Abril de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL



Maceió - quinta-feira 30 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1319

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 29 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-10507/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Solicitação de pagamento da empresa MV COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, referente ao mês MARÇO/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-19349/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass. Aquisição de veículo automotor.: Analisando o caso concreto de acordo com a conveniência, oportunidade e indisponibilidade do interesse público; levando-se em conta, ainda, as instruções legais acerca da pandemia do novo coronavírus e seus reflexos notórios na economia, assim como por não se tratar de procedimento licitatório imprescindível ao regular funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Alagoas na atual conjuntura, REVOGO o certame licitatório (pregão eletrônico DPE/AL nº 004/2020). Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes

Maceió, 29 de abril de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Atos da Corregedoria-Geral

PORTARIA Nº 13/CGDPE/2020

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, CONSIDERANDO o disposto no art. 23, incisos I, a e IV da Lei Complementar Estadual nº 29/2011.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e avaliar o desempenho dos Defensores Públicos.

RESOLVE:

Art.1º. Fica determinada a realização de inspeção no intuito de analisar a atuação do Defensor Público Othoniel Pinheiro Neto.

Art. 2º. O Defensor Público inspecionado deverá apresentar:

I - cópia dos recursos de apelação interpostos (separar os recursos por Núcleo) de julho de 2019 a abril de 2020;

II – informações sobre os atendimentos de julho de 2019 a abril de 2020, em cada área específica de atuação (artigo 2°, III, da Portaria NDCH n. 001/2019, D.O.E. 20/02/2019, p. 87) do órgão de titularidade, a saber: a) Infância e adolescente; b) idoso; c) Minorias em geral, d) Moradores de rua; e) Concurso público; f) Sistema penitenciário; g) Segurança pública e abusos policiais, devendo ser informada a data, nome dos assistidos atendidos, natureza da demanda, reuniões, ofícios expedidos, termos de ajustamento de conduta, atas de reuniões ou outro ato feito acerca da reunião, visitas a órgãos públicos e propositura da ação, dentre outros atos possivelmente praticados.

III - relação de processos judiciais (Núcleo de Tutela Coletiva) que estão sob sua responsabilidade.

IV- cópia dos prints screens dos atendimentos feitos por whatsapp, no período de 18 de março a 30 de abril de 2020.

Art. 3°. O Coordenador do Núcleo Criminal deverá informar o modo de encaminhamento e divisão, entre os integrantes do Núcleo, das mensagens recebidas por telefone, e-mail ou whatsapp.

Art. 4º. O Coordenador do Núcleo de Tutela Coletiva deverá informar a relação dos processos judiciais que estão sob a responsabilidade do Defensor inspecionado. Art.5º. Durante a inspeção, outras informações e documentos poderão ser solicitados.

Art. 6º. As informações solicitadas na presente inspeção deverão ser prestadas no prazo de vinte dias.

Art. 7°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de abril de 2020.

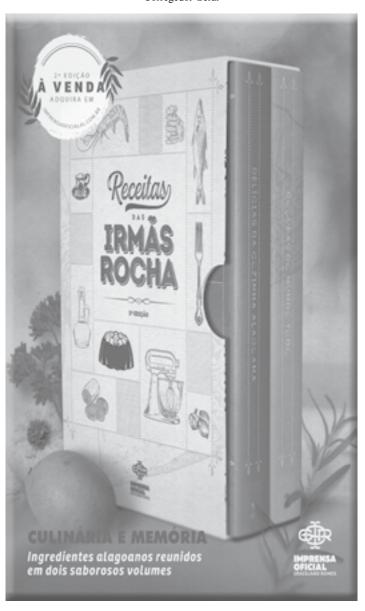
JOÃO FIORILLO DE SOUZA Corregedor Geral

PORTARIA Nº 14/CGDPE/2020

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, tendo em vista a maior necessidade atual de dar publicidade a atuação da instituição, RESOLVE determinar que o relatório de atendimento referente ao mês de abril de 2020 seja enviado, via plataforma Audora, até o dia 04 de maio de 2020.

Maceió, 28 de abril de 2020.

JOÃO FIORILLO DE SOUZA Corregedor Geral





Maceió - quinta-feira 30 de abril de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1319

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Belém

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Belém, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2020, do tipo menor preço global, decorrente do Processo Administrativo Nº 20/2020, destinada a contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, padrão FNDS TIPO I, no Povoado Barro Vermelho, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R\$ 652.760,25 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa CL2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 29.210.567/0001-74, a qual apresentou a proposta de preços mais vantajosa.

Belém/AL, 29 de abril de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 – TP 001/2020. OBJETO: construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS, padrão FNDS TIPO I, no Povoado Barro Vermelho. CONTRATANTE: Município de Belém, CNPJ nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADA: CL2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 29.210.567/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 652.760,25 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 30/04/2020 a 30/04/2021. FONTE DE RECURSO: órgão: 0021 – prefeitura municipal de Belém – uo: 0009 – secretaria municipal de saúde – dotação: 10.301.0007.5005 – construção de unidade básica de saúde – elemento: 449051000000 – 042700000 – obras e instalações.proposta nº 11185.9500001/19-001", publicada no diário oficial da união, em 28/06/2019, nº 123, seção 03.

Belém/AL, 29 de abril de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Belém, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2020, do tipo menor preço global, decorrente do Processo Administrativo Nº 23/2020, destinada a contratação de contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia pertinentes a terraplenagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação em paralelepípedo da Rua dos Coqueiros, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R\$ 180.874,74 (cento e oitenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa CL2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 29.210.567/0001-74, a qual apresentou a proposta de preços mais vantajosa.

Belém/AL, 29 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001 – TP 002/2020. OBJETO: terraplenagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação em paralelepípedo da Rua dos Coqueiros. CONTRATANTE: Município de Belém, CNPJ nº 12.227.641/0001-62. CONTRATADA: CL2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 29.210.567/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 180.874,74 (cento e oitenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 30/04/2020 a 30/04/2021. FONTE DE RECURSO: orgão 0021 – prefeitura municipal de Belém – uo: 0005 – secretaria municipal de obras, viação e urbanismo – dotação: 04.122.0005.2035 – pavimentação e drenagem das ruas municipais – elemento: 449051000000 – 210000000 – obras e instalações.contrato de repasse nº 868624/2018 mcidades/ caixa - que entre si celebram a união federal, por intermédio do ministério das cidades, representado pela caixa economica federal, e o município de belém, objetivando a execução - de ações relativas ao planejamento urbano, publicada no diário oficial da união, em 4/7/2018, nº 127, seção 03.

Belém/AL, 29 de abril de 2020.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA PREFEITA

Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Tomada de Preços nº 03/2020 Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro do Carvão no Município de Maragogi/AL.

Data e Hora: 20 de maio de 2020 às 10h30min (horário local).

Local: Sala de Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Guedes Miranda, nº 30 – Centro – Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.

Para eventuais dúvidas, assim como edital e anexos encontram-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br.

Maragogi/AL, 29 de abril de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO Prefeito

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020

Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de veículos (máquinas pesadas) para o Município de Marechal Deodoro/AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 13/05/2020, às 10:00h (horário local. O editalencontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/ e o sistema comprasnet.Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 29 de abril de 2020.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade:TOMADA DE PREÇOSNº 006/2020 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA JONAS, no município de Marechal Deodoro. Tipo: Menor preçoglobal. Data de realização: 20/05/2020, às 10h00min (horário local)

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônicohttp://www.marechaldeodoro.al.gov.br/. O edital acompanhado com o projeto básico estará disponível para aquisição no Setor de licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado no Loteamento Cidade Imperial, quadra A, Lote 7, Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 29de abrilde 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade:TOMADA DE PREÇOSNº 005/2020 Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO RESIDENCIAL DENISSON AMORIM, no município de Marechal Deodoro.

Tipo: Menor preçoglobal. Data de realização: 19/05/2020, às 10h00min (horário local).

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônicohttp://www.marechaldeodoro.al.gov.br/. O edital acompanhado com o projeto básico estará disponível para aquisição no Setor de licitações da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, localizado no Loteamento Cidade Imperial, quadra A, Lote 7, Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com, no horário de 08h00min as 16h00min.

Marechal Deodoro - Alagoas, 29de abrilde 2020.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil, para construção com recursos dos precatórios do FUNDEF de uma escola de 16 salas, com piscina semiolímpica e quadra poliesportiva descoberta.

Tendo em vista que não houve recurso administrativo em face da decisão de habilitação, a CPL do Município, convoca as empresas habilitadas para abertura das propostas, a ocorrer no dia 06 de abril de 2020 às 08:30h, no auditório da sede da Prefeitura de Paripueira/AL.

Os participantes deverão atender todas as recomendações dos órgãos de saúde competentes, tais como, uso de máscaras, higienização das mãos ao entrar na sala, que se manterá totalmente aberta (portas e janelas) e o distanciamento recomendado.

JOSÉ VALTER DE LIMA Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

O Município de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção de um galpão na Av. Governador Moacir Andrade no Município de Porto Real do Colégio, com data de abertura marcada para 27/04/2020, enhum licitante se fez presente à sessão ou enviou os envelopes de propostas de preços e documentação. Desta forma, a comissão de licitação declarou à sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020 "DESERTA".

Porto Real do Colégio-AL, 27 de abril de 2020.

NADJA RAMOS DOS SANTOS Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL ERRATA

Na edição de 29 de abril de 2020, página 75, do diário oficial do estado de alagoas, na publicação do extrato da ata, onde de lê: pregão eletrônico nº 813574—srp nº10/2020, no dia 07/05/2020 ás 09 horas, - Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento médico para atender as necessidades das secretaria municipal de saúde de traipu- alagoas lê-se: pregão eletrônico nº 813574—srp nº10/2020, no dia 13/05/2020 ás 09 horas,

lê-se: pregão eletrônico nº 813574— srp nº10/2020, no dia 13/05/2020 ás 09 horas, - Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento médico para atender as necessidades das secretaria municipal de saúde de Traipu- alagoas Comissão Permanente de Licitação

■ EDITAIS E AVISOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020.

O CONISUL, inscrito sob o CNPJ Nº 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Marcius Beltrão Siqueira e o Sr. Pedro Hermann Madeiro (Presidente e Órgão Gerenciador do Consórcio, respectivamente), nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, e do Decreto Nº 5.450/05, resolve registrar os preços homologados no P.E. Nº 01/2020, através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através das Atas de Registro de Preços relacionadas abaixo, para eventual aquisição e distribuição de KITS E MOCHILAS ESCOLARES, com entregas parceladas aos municípios integrantes do Consórcio, de forma programada por um período de 12 (doze) meses, cuja vigência inicia na data de sua assinatura que ocorreu em 20/04/2020. Os valores descriminados abaixo, se referem ao valor global da soma de todos os lotes arrematados por cada Empresa. FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA - ME, CNPJ. 68.858.539/0001-10, ARP Nº 01 - PE. Nº 01/2020, R\$ 1.795.800,50; MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ. 29.045.645/0001-22, ARP Nº 02 - PE. Nº 01/2020, R\$ 1.012.796,10.

Maceió/Al, 30 de abril de 2020.

Marcius Beltrão Siqueira

. . . .

EWERTON DE MORAIS MALTA – ME escrita sobe CNPJ:36.530.420/0001-27localizado no AV. JULIETE MOREIRA DE MELO, № 1120, MESSIAS MOREIRA I, CAPELA - AL, Cep: 57.780-000 com ramo na atividade deComércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação.

MORAIS & PINTO COMBUSTIVEIS LTDA, Situado na Rod. BR 316, nº 74, KM 50, Nova Olinda, Atalaia/AL, CEP: 57.690-000, CNPJ:11.679.330/0001-71, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL uma AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL de acordo com as Leis Ambientais Vigentes.

• • • •

PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO

Licença de Operação

A PETROBRAS TRANSPORTE S/A – TRANSPETRO, CNPJ nº 02.709.449/0061-90, localizada na Fazenda Vila Nova, s/n, Pilar - AL, torna público que recebeu do IMA/AL – Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas, a Licença de Operação nº 2020.12031028249.EXP.LON, válida até 12/03/2022, referente à operação do oleoduto Pilar/Maceió - OPMAC.

MÁRIO JORGE BEZERRA DE AMORIM Gerente de Dutos e Terminais de Sergipe e Alagoas.



A EMPREENDIMENTO TREVO DA SORTE SPE EIRELI, portadora do CNPJ 35.825.653/0001-94, Localizada na RUA JUVENAL, 930, SALA 05, CENTRO, UNIÃO DOS PALMARES-AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Licença de Regularização de Instalação (LRI) do seu empreendimento LOTEAMENTO TREVO DA SORTE, localizado as margens da BR 104, Km 35, Frios, União dos Palmares/AL. Coordenadas: 9°10°01.2"S 36°01°15.2"O.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

AGRESTE SANEAMENTO S.A.

CNPJ nº 15.401.489/0001-80

Demonstrações Financeiras

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 - (Em milhares de Reais)					Demonstração do resultado abrangente			
Ativo 2019 2018			18 Pas	sivo		2019	2018	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
Circulante			— Circ	culante				(Em milhares de Reais)
Caixa e equivalentes de caixa	4.9	98 5.2	281 Fori	necedores e o	utras contas			<u>2019</u> <u>2018</u>
Depósitos bancários vinculados				agar		2.495	3.046	Lucro líquido do exercício 29.559 23.882
Contas a receber e outros				inciamentos		7.143	6.602	Resultado abrangente total $\underline{29.559}$ $\underline{23.882}$
recebíveis	28.3	08 34.6		igações fiscai	s	6.686		Demonstração do fluxo de caixa - método indireto
Impostos e contribuições a					gos trabalhistas			Exercício findo em 31 de dezembro de 2019
recuperar	9	05 1.3			e contribuição			(Em milhares de Reais)
Estoques				ial a pagar			181	Fluxo de caixa das ativ. operacionais 2019 2018
Despesas antecipadas				idendos e juro	os sobre o			Lucro líquido do exercício 29.559 23.882
Total do ativo circulante	35.0			pital próprio a		21.544	27.290	Ajustes para:
Não circulante				al do passivo		38.635		Provisão p/crédito de liquidação duvidosa - 3.055
Realizável a longo prazo				circulante				Depreciação e amortização 626 407
Contas a receber e outros				inciamentos		148 949	155.141	Resultado na venda de imobilizado 43 35
recebíveis	362.2	59 336.		igações fiscai	is	33.632		Impostos de renda e CS diferidos 4.562 11.459
Depósitos bancários vinculados					e contribuição		31.703	PIS e COFINS diferidos 1.788 1.543
Depósitos judiciais	3.2	9		cial diferidos	e continuição	53.957	49.396	Juros sobre atualização do contas a
Impostos e contribuições a					não circulante		$\frac{49.590}{236.522}$	receber de clientes (29.117)(37.186)
recuperar		8		rimônio líqui		230.330	230.322	Juros incorridos de financiamentos 13.746 14.380
Total do realizável a longo pra	367.5	$\frac{3}{42}$ $\frac{336.1}{336.1}$		ital social	iuo	44.721	44.721	Imposto de renda e contribuição
Imobilizado	1.0			ervas de lucro	ne	84.100		social provisionados 1.336 1.667
Direito de uso		79		al do patrimó			103.175	$\frac{1.550}{22.543} = \frac{1.007}{19.242}$
Intangível		20		al do passivo			281.367	Variações em:
Total do ativo não circulante		$\frac{20}{31} \frac{2}{337.4}$		al do passivo		2/3.1/2	201.507	Redução em contas a
Total do ativo		$\frac{337.5}{384.5}$		trimônio líqu		403 994	384.542	receber e outros recebíveis 9.345 12.416
				-				Aumento em estoques (205) (87)
Demonstração do resulta				e dezembro d	de 2019 - (Em 1			Redução em impostos e contribuições
	2019					<u>2019</u>	2018	a recuperar 415 3.698
Receita operacional líquida	72.230			ultado antes				Redução em despesas
Custo dos serviços prestados		(12.0		espesas) fina				antecipadas 189 144
Lucro bruto	<u>56.853</u>	63.1		uidas e impo		48.265	<u>51.090</u>	Aumento (redução) em fornecedores e
Despesas operacionais				eitas financei		1.390	360	outras contas a pagar (551) 116
Comerciais	-	(3.0		pesas finance			(14.442)	Redução em provisões e encargos
Despesas administrativas e					eiras líquidas		(14.082)	trabalhistas (164) (149)
gerais	(8.620) (9.1			dos impostos	<u>35.457</u>	<u>37.008</u>	Aumento(redução)em obrigações fiscais (837) 1.131
Outras receitas (despesas)					e CS correntes			$\frac{1}{30.735}$ $\frac{11.151}{36.511}$
líquidas	32				e CS diferidos		(11.459)	Imposto de renda e CS pagos (1.517) (1.556)
				ro líquido do		29.559	23.882	Juros pagos de financiamentos (9.500)(14.416)
Demonstração das muta	ções do patri	mônio l	íquido -	Exercício fin	do em 31 de d	ezembro de 2	019	Fluxo de caixa proveniente das
		(Em mi	lhares de	Reais)				atividades operacionais 19.718 20.539
			Reserva					Fluxo de caixa das atividades de investimentos
				Reserva de		Lucros e	Total do	Aquisições de ativos imobilizado (135) (488)
	Capital Res				Dividendos	prejuízos pa		Adições do ativo intangível (20) (16)
		legal	fiscais		adicionais ac	cumulados	líquido	Outros investimentos - 7.210
Saldos 1º/janeiro/2018	44.721	1.535	2.411	32.740		-	84.407	Fluxo de caixa proveniente das
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	23.882	23.882	(aplicado nas) atividades de
Reserva Îegal	- 1	.194	-	_	-	(1.194)	-	investimentos (155) 6.706
Reserva de incentivos fiscais	-	-	2.103	129	-	(2.232)	_	Fluxo de caixa das atividade de financiamentos
Dividendos mínimos obrigatório	os -	_	_	-	_	(5.114)	(5.114)	Pagamentos de financiamentos (10.530) (5.579)
Reserva de lucros	_	_	_	6.123	_	(6.123)	-	Depósitos vinculados a empréstimos
Dividendos adicionais	_	_		0.123	9.219	(9.219)	_	e financiamentos (244) (5.022)
Saldos 31/dezembro/2018	44.721	5.729	4.514	38.992	9.219	(7.217)	103.175	Dividendos e juros capital próprio pagos (9.072)(11.432)
Lucro líquido do exercício		-	7.314	30.992		29.559	29.559	Fluxo de caixa usado nas atividades
Reserva legal	-	.478	_	-	-	(1.478)	47.339	de financiamentos (19.846)(22.033)
		.+/0	1 076	_	-		-	Aumento (redução) líquido em caixa
Reserva de incentivos fiscais	-	-	1.876	-	-	(1.876)	(2.012)	e equivalentes de caixa (283) 5.212
Juros sobre capital próprio	-	-	-	22.202	-	(3.913)	(3.913)	Demonstração do caixa e equivalentes de caixa
Reserva de lucros				22.292		(22.292)	120.02:	Caixa e equiv. de caixa em 1º de janeiro 5.281 69
Saldos 31/Dezembro/2019	44.721	<u> .207</u>	6.390	61.284	9.219		128.821	Caixa e equiv.de caixa 31 de dezembro 4.998 5.281
Composição da Diretoria Contador:								
Sérgio Roberto Bovo Junior Ângela Cristina Lins da Silva						Anderson Costa Silva - CRC/SP nº SP-219557/O-4		





SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA © À ESTANTE

RECEITAS DAS

ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

> NINHO DE COBRAS LÊDO

> > IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira POESIA COMPLETA JORGE COOPER

> A 3º edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br



Maceió - quinta-feira

